



PARA MONITORAR O DIREITO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dados nacionais e
estaduais sobre o
Programa Nacional de
Alimentação Escolar

Levanta
DADOS
monitoramento

ÓAÊ observatório da
alimentação
escolar

Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ)

Núcleo Executivo

FIAN Brasil

Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN)

Comitê Consultivo

Ação da Cidadania

ACT - Promoção da Saúde

ActionAid Brasil

Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável

Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA)

Articulação Nacional de Agroecologia (ANA)

Associação Brasileira de Nutrição (ASBRAN)

Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (FINEDUCA)

Comissão de Presidentes de Conseqs Estaduais (CPCE)

Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG)

Conselho Federal de Nutricionistas (CFN)

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE)

Federação Nacional de Nutricionistas (FNN)

Fórum Nacional dos Conselhos de Alimentação Escolar (FNCAE)

Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC)

Levante Popular da Juventude

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)

Movimento Sem Terra (MST)

Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (REDESSAN)

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)

Coordenação: Mariana Santarelli

Assessora Executiva e de Pesquisa: Luana de Lima Cunha

Assessor de Comunicação: Yuri Simeon

Assessor de Advocacy: Pedro Vasconcelos

Ficha técnica

Este relatório é um documento do Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) em parceria com a FIAN Brasil e Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN), com o apoio do Instituto Ibirapitanga e da Global Health Advocacy Incubator (GHAi).

PESQUISA

Supervisora: Mariana Santarelli

Coordenadora: Luana de Lima Cunha

Autoras: Daniela Bicalho, Luana de Lima Cunha e Mariana Santarelli

Análises estatísticas: Daniela Bicalho

PUBLICAÇÃO

Produção editorial: Mariana Santarelli e Luana de Lima Cunha

Projeto gráfico, diagramação e artes: Talita Aquino

Ilustrações: Paula Dager

Copidesque: Luana de Lima Cunha

Revisão final: Grupo de Trabalho de Monitoramento do ÓAÊ

ISBN:

Trechos, gráficos e tabelas desta publicação são de livre reprodução, desde que citada a fonte. A circulação do material integral é bem-vinda, com preferência para a divulgação do link XXXXXXXXXX. Para uso de imagens, favor nos consultar.

2024



IBIRAPITANGA

Global Health
Advocacy Incubator



Sumário

- 05 Introdução
- 07 Construindo uma estratégia permanente para o monitoramento do PNAE
- 12 Entidades Executoras e escolas que participaram do estudo
- 14 Indicadores para o monitoramento nacional, estadual e municipal do PNAE
- 14 Dimensão 1 - Características Gerais dos Estudantes
- 16 Dimensão 2 - Situação Alimentar e Nutricional
- 23 Dimensão 3 - Financiamento, Gestão, Infraestrutura e Recursos Humanos
- 31 Dimensão 4 - Alimentação Adequada e Saudável
- 37 Dimensão 5 - Aquisição da Agricultura Familiar
- 43 Dimensão 6 - Acesso por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais
- 47 Dimensão 7 - Participação e Controle Social
- 50 Anexo 1 - Método e Matriz de Indicadores
- 58 Referências Bibliográficas



Lista de siglas

CAE – Conselho Alimentação Escolar

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

DHANA – Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada

EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EEX – Entidades Executoras

FINEDUCA - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

LAI – Lei de Acesso à Informação

MEC – Ministério da Educação

MS – Ministério da Saúde

NUPENS - Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde

ÓAÊ – Observatório da Alimentação Escolar

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

SIGECOM – Sistema de Gestão de Conselhos

SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUS – Sistema Único de Saúde

USP – Universidade de São Paulo

VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil

Introdução

A alimentação escolar é direito de todas, todos e todes estudantes da educação básica da rede pública de ensino no Brasil. Este direito está assegurado pela Lei nº 11.947/2009, a Lei do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que foi um importante marco no processo de transformação da alimentação escolar em um importante vetor de promoção do direito humano à alimentação e nutrição adequadas (Dhana).

A Lei do PNAE, elaborada a partir de um amplo processo de diálogo e participação social, foi uma grande e ousada conquista. Estabeleceu a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica, estabeleceu parâmetros para a oferta de uma alimentação saudável e adequada, democratizou o acesso às compras públicas de alimentos com a obrigatoriedade das compras diretas da

agricultura familiar, incluiu a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, e criou os conselhos de alimentação escolar. Em seu processo de regulamentação foram dados outros grandes passos, como por exemplo as determinações nutricionais da Resolução FNDE nº 06/2020, baseadas no [Guia Alimentar da População Brasileira](#) e no [Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos](#), que indicam que os cardápios sejam compostos em sua maioria por alimentos in natura e minimamente processados, e que a compra de alimentos processados e ultraprocessados seja restrita a 20% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Não há dúvidas quanto ao fato de que são enormes e variados os desafios de implementação enfrentados por parte das mais de 5.000

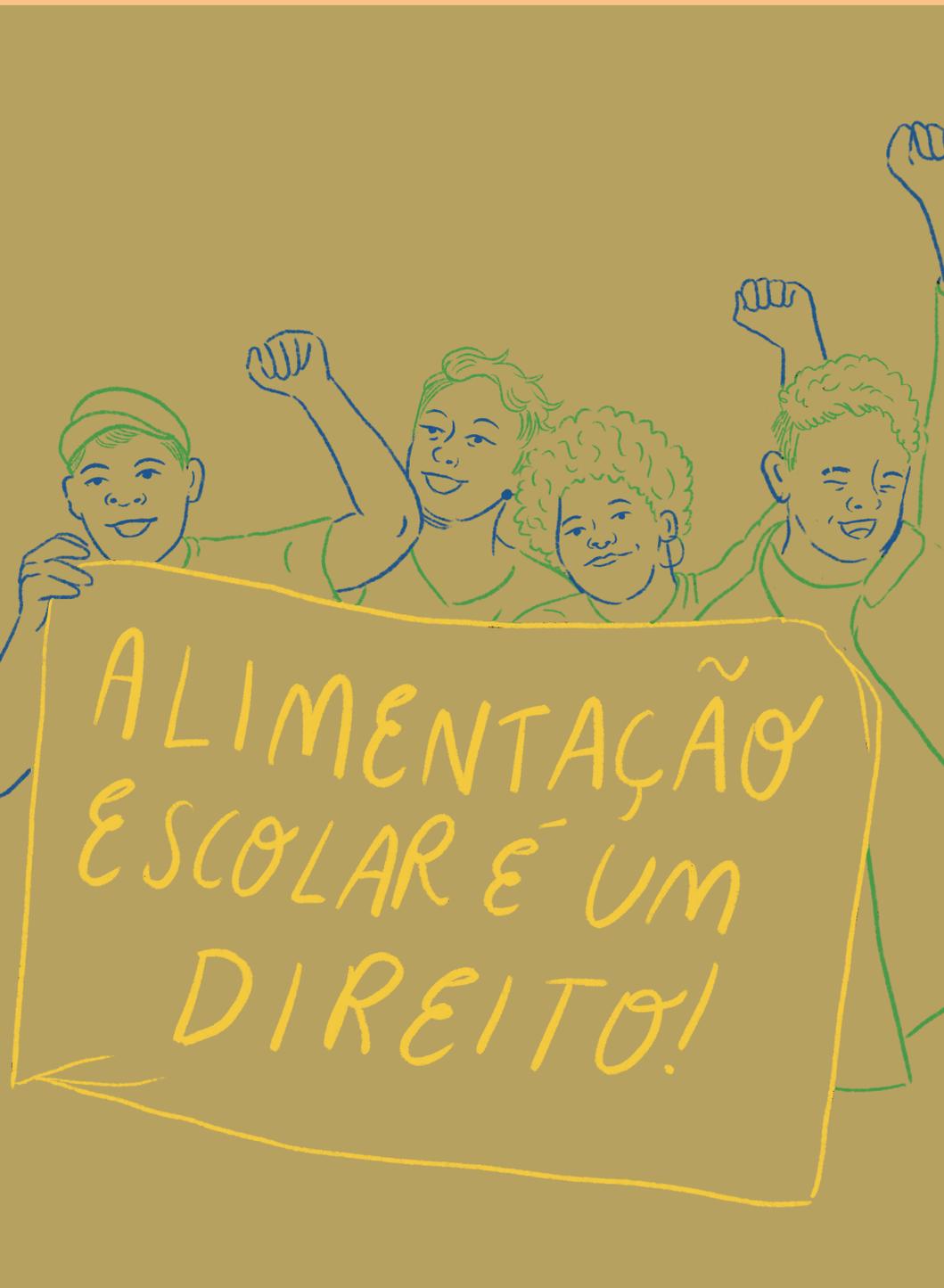
entidades executoras (EEXs) do PNAE, que fazem a gestão da alimentação escolar em mais de 180.000 escolas, que atendem aproximadamente 40 milhões de estudantes em todo país. São também permanentes as ameaças às diretrizes desta gigantesca política pública nacional, que representa um importante mercado de alimentos, por parte de agentes que sobrepõem interesses privados sobre o direito à alimentação escolar. Por isso a importância do monitoramento cidadão e do controle social.

Com o objetivo de ampliar a transparência e possibilitar melhores condições para o monitoramento, o controle social e estudo sobre o PNAE, o Observatório da Alimentação Escolar (ÓAÊ) desenvolveu uma **Matriz de Monitoramento da Alimentação Escolar**, formada por um conjunto de indicadores, a partir da qual se pretende monitorar de forma continuada o PNAE. Nesta publica-

ção apresentamos pela primeira vez esta matriz e sistematizamos um conjunto de dados públicos, que, combinados a dados quantitativos e qualitativos derivados de estudos e artigos produzidos e ou publicados pelo ÓAÊ, nos permitem olhar para o processo de implementação do PNAE.

Nossa intenção é compartilhar esta metodologia de monitoramento, que pode ser livremente reproduzida, bem como dar visibilidade aos dados sistematizados para que sejam amplamente utilizados por estudantes, acadêmicos, membros de conselhos de alimentação escolar (CAEs), de segurança alimentar e nutricional (Conseas), gestores públicos, e cidadãos que pretendem estudar, monitorar, proteger e defender a alimentação escolar, a nível nacional, estadual ou municipal.

**ESTAMOS DE OLHO NO PNAE,
e desejamos que você venha junto!!!!!!**



Construindo uma estratégia permanente para o monitoramento do PNAE

PRIMEIRO PASSO: Construção de uma **Matriz de Monitoramento** ([anexo 1](#)), composta por 8 dimensões de análise e um conjunto correspondente de 28 indicadores, com nível de aplicabilidade nas três esferas de governo. A metodologia para a identificação e sistematização dos dados foi adaptada dos estudos de Bicalho *et al*, 2022, partindo de indicadores já testados, e pela validação feita por um grupo de trabalho formado por representantes das organizações que compõem o Comitê Consultivo do ÓAÊ.

Tabela 1 – Dimensões de análise e indicadores. Brasil, 2024.

Dimensão	Indicador
1. Características Gerais dos Estudantes	% de estudantes matriculados por cor ou raça % de estudantes matriculados por gênero
2. Situação Alimentar	% crianças e adolescentes com consumo de feijão % de acesso PNAE em domicílios com insegurança alimentar % de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas preta/pardo % de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas do gênero feminino % de crianças e adolescentes com alto índice de desnutrição % de crianças e adolescentes com alto índice de sobrepeso e obesidade
3. Financiamento, Gestão, Infraestrutura e Recursos Humanos	Valor em reais do repasse financeiro do FNDE para EEx % de EEx com aporte próprio para aquisição de alimentos para PNAE % Contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas % de Escolas com refeitório existente e utilizado % de Escolas com cozinha existente e utilizada Média de Nutricionistas por escolas Média de Profissionais da Cozinha por escolas
4. Alimentação Adequada e Saudável	% de EEx que adquirem no mínimo 75% de alimentos in natura e minimamente processados com verba do PNAE % de EEx que adquirem no máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados com verba do PNAE % EEx que realiza teste de aceitabilidade % de EEx com atendimento a necessidades alimentares especiais
5. Educação alimentar e nutricional	% de EEx com ações de EAN planejadas, executadas e documentadas
6. Aquisição da Agricultura Familiar	% de EEx cumpridores do mínimo legal para aquisição da agricultura familiar % de aquisição da agricultura familiar % EExs que adquirem alimentos orgânicos e agroecológicos
7. Acesso por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais	% de escolas públicas em território indígenas e quilombolas % de EEx que possuem cardápio diferenciado para indígenas e quilombolas
8. Participação e Controle Social	% EEx com CAE com plano de ação % de EEx com CAE com infraestrutura adequada para atividades

Para cada uma das 8 dimensões foram definidos o objetivo de análise, e para cada um dos 28 indicadores, a metodologia de cálculo, e a fonte de dados com o link de acesso. Maior detalhamento da metodologia e quadro completo com a **Matriz de Monitoramento** constam como o **Anexo 1** deste documento.

Entidades Executoras (EEXs) são as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as escolas federais, que se responsabilizam pela adoção de todas as condições para que o PNAE seja executado de acordo com o que a legislação determina.



SEGUNDO PASSO: Solicitação e/ou coleta de dados secundários das seguintes bases nacionais, que deram origem aos indicadores, são elas:

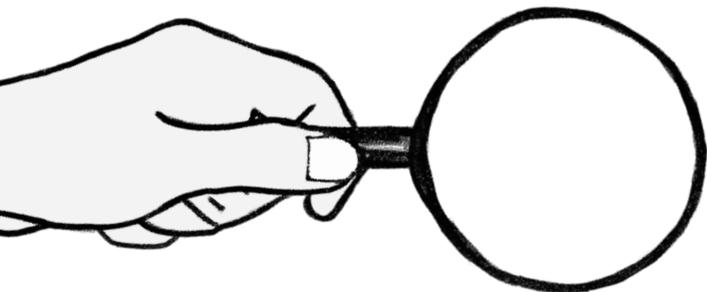
Tabela 2 – Descrição das bases para coleta de dados dos indicadores. Brasil, 2024.

Fontes	Unidades de análise	Descrição	Link de acesso	
Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC)	FNDE/MEC	Entidades Executoras	Relatório de prestação de contas enviados anualmente pelos gestores das Entidades Executoras do PNAE.	Solicitação de dados via Lei de Acesso à Informação
Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON)	FNDE/MEC	Entidades Executoras	Sistema de monitoramento voltado para os conselhos de alimentação escolar (CAEs), preenchido por membros dos conselhos	Solicitação de dados via Lei de Acesso à Informação
CENSO Escolar	INEP/MEC	Escolas	Diagnóstico nacional anual da da educação básica, preenchido por diretores das escolas	Censo Escolar - Microdados
Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – (SISVAN)	Ministério da Saúde	Usuários do SUS	Sistema de monitoramento do estado nutricional e a situação alimentar de diferentes grupos populacionais que sejam usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	SISVAN
Inquéritos de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VIGISAN)	RedePensar	Domicílios	Estudo domiciliar de abrangência nacional que aplica a Escala Brasileira de Insegurança alimentar EBIA)	OLHE PARA A FOME

ÓAÊ, 2024.

Todos os dados destes sistemas de informação são públicos, porém os dados do SIGPC e SIGECON precisam ser solicitados ao Fundo Nacional da Educação (FNDE), por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), o que é um direito de todo cidadão. Dados estaduais e municipais também podem ser solicitados, com base na LAI, diretamente às secretarias de educação. Importa considerar, para a devida análise, que os dados das bases do FNDE (SIGPC) e do Censo Escolar, tem natureza autodeclarada, ou seja, são respondidos por gestores/as estaduais e municipais e diretores/as de escola, por meio de relatórios anuais de gestão e formulários do censo, respectivamente.

TERCEIRO PASSO: Os dados secundários coletados foram registrados e armazenados em planilhas de Microsoft Office Excel® e passaram por conferência dupla antes e depois de serem sistematizados para dar origem às tabelas e gráficos que compõem este relatório. Os dados referentes a cada um dos indicadores foram calculados com base no somatório dos dados de cada escola (Censo Escolar) ou EEXs (SIGPC e SIGECON) e convertido em um percentual médio. Portanto, a sistematização dos dados representados em gráficos e tabelas corresponde ao percentual médio do conjunto de escolas ou EEXs daquele estado, e não à situação específica do governo estadual. No caso, cada um dos 27 governos estaduais corresponde a apenas a uma EEXs neste somatório.

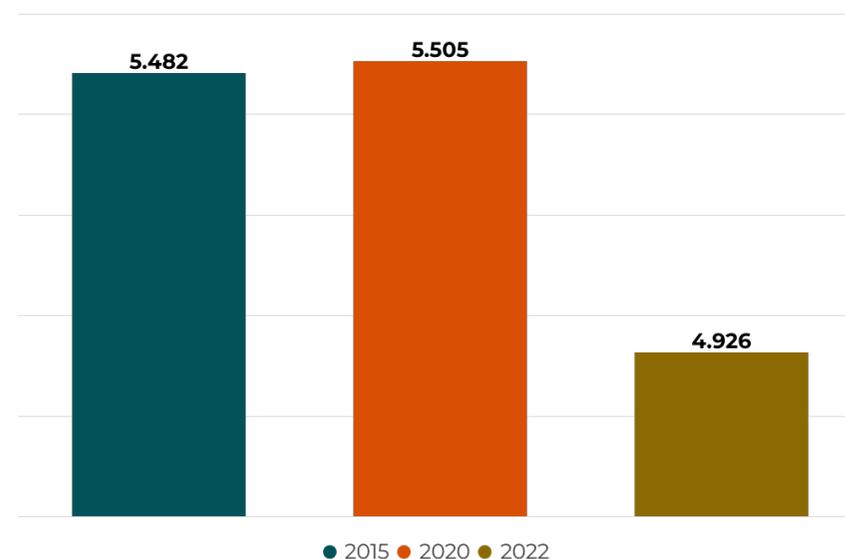


Nossa intenção inicial era sistematizar os dados a partir de 2009, tendo como referência temporal a lei do PNAE, porém somente a partir de 2015 os dados passaram a ser coletados e tabulados de forma mais consistente. Os anos de 2020 e 2022 retratam a implementação durante a pandemia da COVID -19.

Entidades Executoras e Escolas que participaram do estudo

Verificamos que nos anos avaliados houve uma redução de EExs que responderam ao questionário de prestação de contas anual do PNAE. Além disso, em nenhum dos anos avaliados obteve-se a totalidade de 5.530 entidades executoras do PNAE respondendo ao questionário.

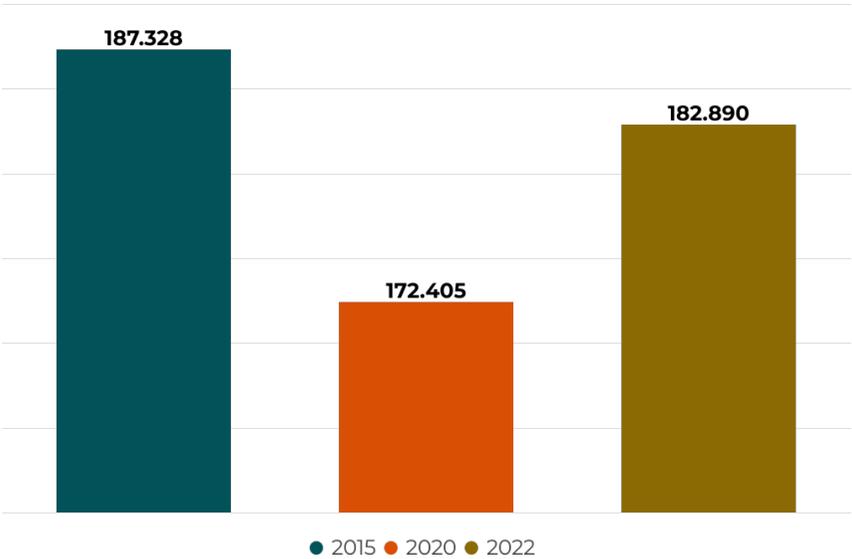
Gráfico 1. Número total de Entidades Executoras do PNAE participantes de estudo, segundo ano. Brasil, 2024.



Fonte: FNDE/Sigpc, 2015; 2020 e 2022 (ÓAÊ).

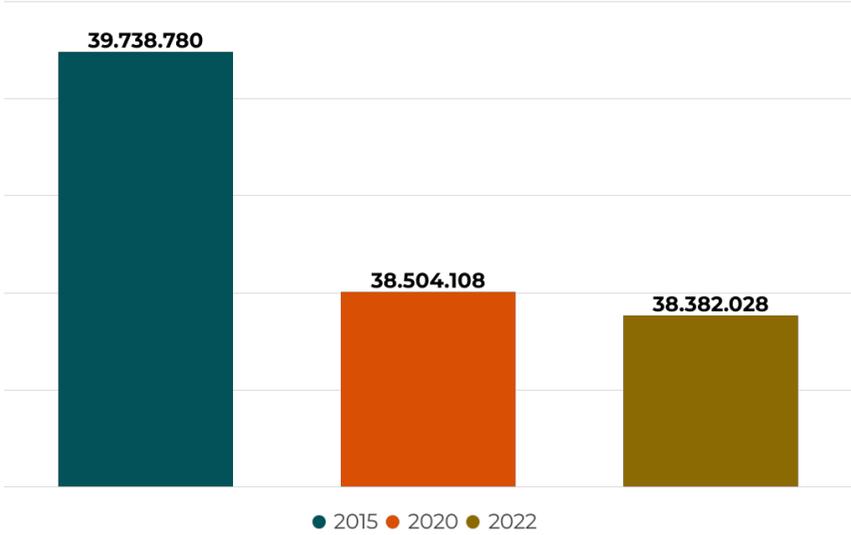
Houve também uma redução no total de escolas que responderam ao censo escolar, com tendência de retomada em 2022 (Gráfico 2). Segundo o Censo, o número de estudantes das escolas públicas brasileiras a partir dos anos da pandemia sofreu diminuição significativa, o que ainda não havia sido recuperado em 2022 (Gráfico 3).

Gráfico 2. Número total das escolas participantes do Censo Escolar, segundo ano. Brasil, 2024.



Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. (ÓAÊ).

Gráfico 3. Número total de estudantes participantes do estudo, segundo ano. Brasil, 2024.



Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. (ÓAÊ).



Indicadores para o monitoramento nacional, estadual e municipal do PNAE

DIMENSÃO 1 Características gerais dos estudantes

Esta dimensão é composta por 2 indicadores que buscam caracterizar os estudantes quanto aos quesitos raça/cor e gênero. Ambos derivam do Censo Escolar.

Tabela 3. Percentual de estudantes matriculados por cor ou raça, região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	Branca (%)	Preta (%)	Parda (%)	Amarela (%)	Indígena (%)	Não declarada (%)
2015	Brasil	28,45	3,55	37,29	0,33	0,70	29,69
	Centro-Oeste	21,24	2,18	36,0	0,58	1,52	38,42
	Nordeste	11,24	3,94	50,52	0,36	0,59	33,35
	Norte	8,55	1,78	52,42	0,27	2,60	34,37
	Sudeste	39,49	4,53	31,55	0,29	0,15	23,98
	Sul	57,12	2,19	11,38	0,26	0,40	28,66
2020	Brasil	29,65	3,68	39,22	0,28	0,82	26,36
	Centro-Oeste	19,87	1,98	35,46	0,29	1,63	40,77
	Nordeste	11,21	3,93	53,09	0,37	0,65	30,75
	Norte	8,83	1,86	55,47	0,23	3,38	30,23
	Sudeste	40,24	4,71	33,63	0,24	0,14	21,03
	Sul	62,90	2,78	13,47	0,23	0,42	20,21
2022	Brasil	29,43	3,60	39,34	0,30	0,93	26,40
	Centro-Oeste	19,33	2,01	34,99	0,28	1,69	41,71
	Nordeste	11,02	3,93	53,07	0,39	0,71	30,88
	Norte	8,60	1,84	54,38	0,22	3,80	31,17
	Sudeste	41,29	4,58	34,84	0,28	0,18	18,82
	Sul	62,43	2,82	13,81	0,26	0,42	20,25

Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 1.1 - Estudantes matriculados por raça/cor

Dados do Censo Escolar permitem observar um maior percentual nacional de estudantes negros (pretos e pardos) matriculados nas escolas públicas. Chama atenção o percentual de estudantes com raça/cor não declarada.

Indicador 1.2 - Estudantes matriculados por sexo

Em todas as regiões do país e em todos os anos há uma diferença pouco significativa do percentual de estudantes em relação ao quesito sexo.

Tabela 4. Percentual de estudantes matriculados por sexo, região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	Feminino (%)	Masculino (%)
2015	Brasil	49,20	50,80
	Centro-Oeste	49,22	50,78
	Nordeste	49,34	50,66
	Norte	49,18	50,82
	Sudeste	49,19	50,81
	Sul	48,91	51,09
2020	Brasil	48,98	51,02
	Centro-Oeste	49,10	50,90
	Nordeste	49,44	50,56
	Norte	48,80	51,20
	Sudeste	49,07	50,93
	Sul	49,10	50,90
2022	Brasil	49,09	50,91
	Centro-Oeste	49,05	50,95
	Nordeste	49,07	50,93
	Norte	48,88	51,12
	Sudeste	49,19	50,81
	Sul	49,06	50,94

Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

DIMENSÃO 2 Situação Alimentar e Nutricional

Esta dimensão é composta por 7 indicadores que buscam caracterizar a situação de segurança alimentar e nutricional, com indicadores: i) de domicílios que derivam do Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VIGISAN) e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde, que buscam apresentar elementos de contexto, ii) de estudantes da rede básica de ensino, que derivam do Censo Escolar, e que mostram o consumo de ultraprocessados e de feijão.

Indicador 2.1 - Acesso ao PNAE em domicílios com insegurança alimentar

Dados do Inquérito de Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 (VIGISAN) referentes ao ano de 2022, mostram que famílias que tiveram acesso ao PNAE tinham prevalência de 22 % de insegurança alimentar grave, ou seja, estavam sujeitas à fome, no contexto da pandemia de COVID-19. Para obter dados regionais e estaduais referentes a estes e próximos indicadores acesse OLHE PARA A FOME.

Tabela 5. Percentual de acesso PNAE em domicílios com insegurança alimentar. Brasil, 2023.

Ano	Região	IA leve (%)	IA moderada (%)	IA grave (%)
2022	Brasil	30,70	21,50	22,30

Legenda: IA – Insegurança Alimentar
Fonte: II VIGISAN, 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Dados do estudo do ÓAÊ “Conta pra Gente Estudante” revelam que, durante a pandemia de COVID 19, 23% dos estudantes não receberam nenhum tipo de assistência alimentar do PNAE. Apenas 14% receberam cestas de alimentos ou cartões alimentação todos os meses, e 21% receberam apenas uma única vez durante toda a pandemia.

Dados mais recente de estudo similar “Conta pra Gente Estudantes e Responsáveis do Grande Rio”, mostraram que a alimentação escolar representa a principal refeição do dia para a maioria (56%) dos estudantes da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, além de ser consumida por 87% dos estudantes da rede pública de ensino. Apesar disso, para 41% dos estudantes a quantidade de alimentação ofertada nas escolas é pouca ou muito pouca. Essa insuficiência é ainda maior entre negros (44%), mas menor entre brancos (33%).

Indicador 2.2 - Domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas pretas/pardas

Dados de 2020 e 2022 do VIGISAN revelam que o percentual de domicílios chefiados por pessoas pretas ou pardas em situação de insegurança alimentar grave (fome) cresceu de 10,7% para 18,1% em apenas 1 ano.

Indicador 2.3 - Domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas do gênero feminino

Dados de 2020 e 2022 do VIGISAN revelam que o percentual de lares chefiados por pessoas do gênero feminino com insegurança moderada e grave aumento entre 2020 e 2022.

Tabela 6. Percentual de domicílios brasileiros em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas pretas/pardas por ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	IA Leve (%)	IA moderada (%)	IA grave (%)
2020	Brasil	34,80	13,70	10,70
2022	Brasil	29,20	17,70	18,10

Legenda: IA – Insegurança Alimentar
Fonte: I e II VIGISAN, 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 7. Percentual de domicílios brasileiros em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas do gênero feminino por ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	IA Leve (%)	IA moderada (%)	IA grave (%)
2020	Brasil	37,0	15,10	11,1
2022	Brasil	27,40	17,40	19,3

Legenda: IA – Insegurança Alimentar
Fonte: I e II VIGISAN, 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 2.4 - Crianças e adolescentes com alto índice de desnutrição

De acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde, cerca de 2% das crianças e adolescentes brasileiras avaliadas apresentam alto índice de desnutrição nos anos avaliados, com maior prevalência entre crianças da região nordeste.



Tabela 8. Percentual médio de crianças e adolescentes com alto índice de desnutrição, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	Crianças (2 a <5 anos) (%)	Adolescentes (%)
2015	Brasil	2,51	2,03
	Centro-Oeste	2,36	2,02
	Nordeste	2,98	2,34
	Norte	2,81	1,97
	Sudeste	2,16	1,81
	Sul	1,39	1,24
2020	Brasil	2,43	1,95
	Centro-Oeste	2,47	1,82
	Nordeste	2,79	2,30
	Norte	2,66	1,79
	Sudeste	2,18	1,83
	Sul	1,39	1,33
2022	Brasil	2,38	2,11
	Centro-Oeste	3,03	2,05
	Nordeste	3,05	2,57
	Norte	2,47	2,02
	Sudeste	2,01	1,93
	Sul	1,31	1,40

Fonte: SISVAN 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 2.5 - Crianças e adolescentes com alto índice de sobrepeso e obesidade

De acordo com dados do SISVAN, é crescente na maior parte das regiões, o percentual de crianças e adolescentes com alto índice de sobrepeso e obesidade ao longo dos anos.



Tabela 9. Percentual médio de crianças e adolescentes com alto índice de sobrepeso e obesidade, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	Crianças (2 a <5 anos) (%)	Adolescentes (%)
2015	Brasil	7,76	8,31
	Centro-Oeste	7,41	15,13
	Nordeste	8,44	7,42
	Norte	5,79	7,38
	Sudeste	7,72	9,39
	Sul	8,02	11,00
2020	Brasil	8,35	10,64
	Centro-Oeste	8,00	11,54
	Nordeste	9,01	9,73
	Norte	6,31	9,35
	Sudeste	8,37	11,66
	Sul	9,17	12,97
2022	Brasil	7,29	10,40
	Centro-Oeste	6,13	11,04
	Nordeste	8,35	9,36
	Norte	5,78	8,88
	Sudeste	6,95	11,34
	Sul	7,25	12,56

Fonte: SISVAN 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

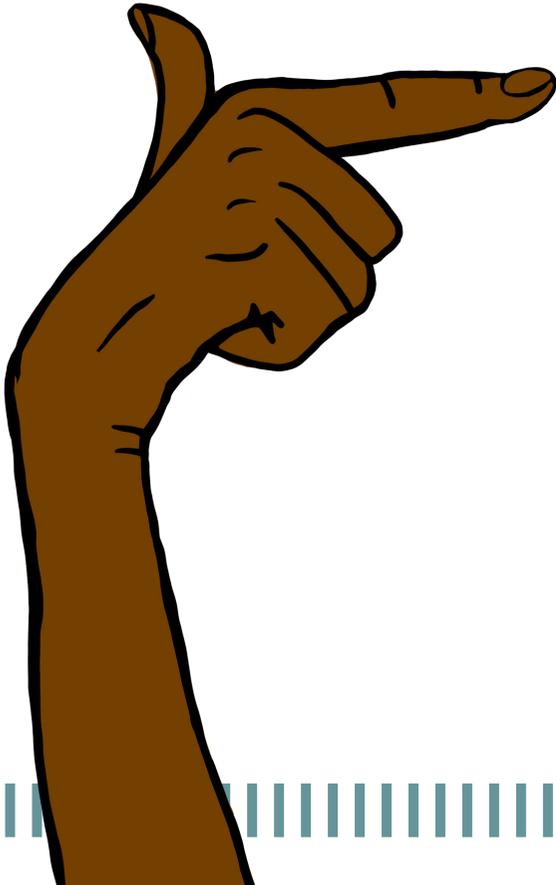
Indicador 2.6 - Consumo de ultraprocessados por crianças e adolescentes

De acordo com dados do SISVAN, nos anos avaliados, verificam-se elevados percentuais nacionais de consumo de alimentos ultraprocessados entre crianças maiores de 2 anos e adolescentes, estando os índices de todas as faixas etárias superiores a 85%.

Tabela 10. Percentual de crianças e adolescentes com consumo de alimentos ultraprocessados, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	6 meses a <2 anos	2 a 4 anos	5 a 9 anos	Adolescentes
2015	Brasil	58,37	85,24	87,35	85,42
	Centro-Oeste	NA	87,76	88,32	86,59
	Nordeste	NA	82,81	86,07	83,18
	Norte	NA	85,65	85,68	82,99
	Sudeste	NA	86,60	88,91	87,60
	Sul	NA	85,17	87,76	87,44
2020	Brasil	44,17	81,19	85,59	82,20
	Centro-Oeste	49,47	84,19	84,02	82,53
	Nordeste	40,50	78,21	84,48	79,74
	Norte	48,04	84,34	86,50	81,47
	Sudeste	43,71	81,99	86,18	84,54
	Sul	50,22	83,06	87,12	83,59

Fonte: SISVAN 2015 e 2020. ÓAÊ, 2024.



Indicador 2.7 – Consumo de feijão por crianças e adolescentes

De acordo com dados do SISVAN, em todas as faixas etárias, o consumo nacional de feijão, em todas as faixas etárias é superior a 80%.

Tabela 11. Percentual médio de crianças e adolescentes com consumo de feijão, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Ano	Região	2 a 4 anos (%)	5 a 9 anos (%)	Adolescentes (%)
2015	Brasil	83,69	84,04	82,60
	Centro-Oeste	92,74	85,40	87,26
	Nordeste	78,77	83,02	84,10
	Norte	73,80	76,46	78,21
	Sudeste	89,17	89,41	84,33
	Sul	84,83	81,59	75,59
2020	Brasil	85,23	83,32	82,84
	Centro-Oeste	88,28	88,26	88,14
	Nordeste	81,92	82,71	84,41
	Norte	74,79	76,32	73,29
	Sudeste	91,79	89,07	88,27
	Sul	81,58	73,31	70,71

Fonte: SISVAN 2015 e 2020. ÓAÊ, 2024.



DIMENSÃO 3

Financiamento, Gestão, Infraestrutura e Recursos Humanos

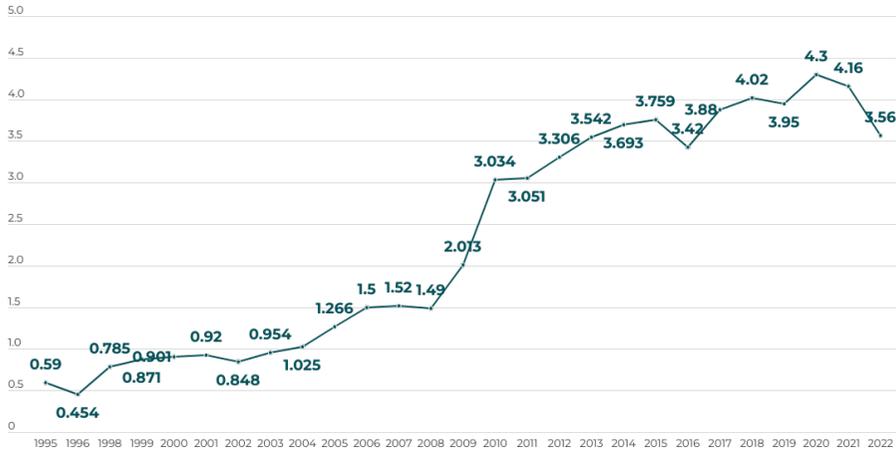
Esta dimensão é composta por 7 indicadores que indicam condições de financiamento, infraestrutura, recursos humanos e gestão fundamentais para a garantia da oferta de uma alimentação adequada e saudável. Os indicadores financeiros e de terceirização dos serviços de alimentação derivam de dados coletados do SIGPC, e referem-se ao conjunto da EEXs. Os indicadores de infraestrutura de refeitórios e cozinhas e a média de nutricionistas e cozinheiras referem-se às escolas e foram coletados do Censo Escolar.

Indicador 3.1 - Valor em reais do repasse financeiro do FNDE para Entidades Executoras

O gráfico 4 representa uma evolução longitudinal do repasse financeiro federal (despesas pagas)

para oferta de alimentação escolar aos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica para as Entidades Executoras do PNAE desde o ano de 1995 até o ano de 2022. Verifica-se um crescimento ao longo dos anos, sendo esse mais acelerado a partir do ano de 2008, ano a partir do qual houve sucessivos aumentos dos valores per capita, com quedas em 2016, 2019 e 2022, o que pode também ser observado na tabela 12. Cabe observar que se tratam de dados referentes à execução financeira e não ao orçamento destinado anualmente às EEXs pelo governo federal, que em muitos casos não é integralmente gasto.

Gráfico 4. Valor em reais do repasse de recursos financeiros federais para oferta de alimentação escolar em bilhões por ano. Brasil, 2024.



Fonte: FNDE <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/repasses-financeiros-por-entidade-executora> ÓAÊ, 2024.

Tabela 12. Valor em reais (R\$) da execução financeira dos repasses do FNDE para EEx, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
Brasil	3.702.532.335,20	4.306.399.876,34	3.569.131.033,34
Centro-Oeste	262.246.408,00	371.529.005,84	268.822.468,26
Nordeste	1.025.060.106,80	1.358.946.611,95	1.118.330.363,39
Norte	589.262.646,40	445.473.232,41	336.789.896,44
Sudeste	1.339.289.693,60	1.590.700.193,49	1,349.836.467,50
Sul	486.673.480,40	593.750.832,65	495.351.837,75

Fonte: **FNDE**, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Como parte da “Campanha Permanente pelo Aumento dos Valores Per Capita do PNAE”, e com base na Nota ÓAÊ/FINEDUCA 2022, o ÓAÊ mostrou que, entre 2014 e 2021, e tendo em conta os valores reais (a preços constantes), os recursos do PNAE transferidos a estados e municípios decresceram significativamente. Houve uma queda acentuada em 2016, não recuperada nos anos seguintes de modo a permitir o retorno aos patamares de 2014 e 2015. Foram repassados R\$ 6,8 bilhões em 2014 e R\$ 4,5 bilhões em 2021 (valores atualizados pelo IPCA Alimentação e Bebidas, dez. 2021), ou seja, decréscimo de R\$ 2,33 bilhão (-34%) (Fineduca, 2022). Finalmente, em 2023, o orçamento do programa foi reajustado, em 34%, em 2023.

Indicador 3.2 - Aporte de recursos financeiros próprios para aquisição de alimentos para o PNAE

O percentual de EEXs que declara ter complementado a verba do PNAE com recursos de seus orçamentos próprios variou ao longo dos anos estudados, com valores nacionais de 82% em 2015, 74% em 2020, e 77% em 2022. Observa-se que são as EEXs da região nordeste e norte que apresentam menor condições para fazer o cofinanciamento da alimentação escolar.



Tabela 13. Percentual de Entidades Executoras com aporte próprio para aquisição de alimentos para PNAE, segundo região e ano. Brasil, 2024.

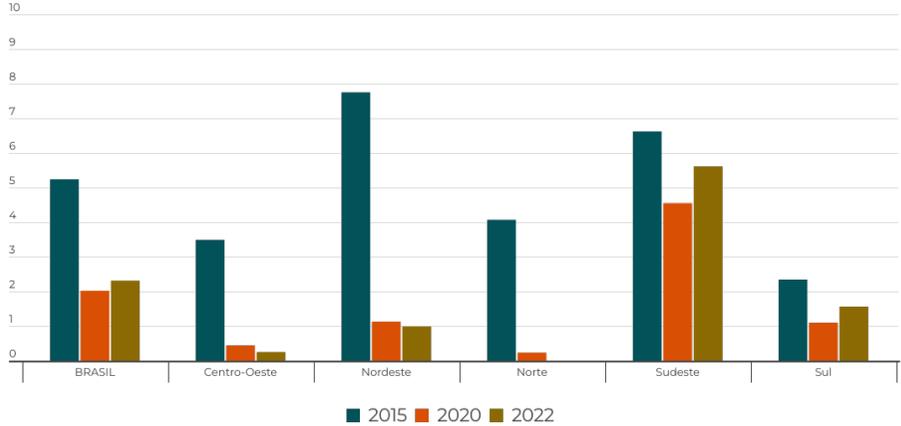
Região	2015	2020	2022
BRASIL	82,00	74,13	77,65
CENTRO-OESTE	92,81	83,66	83,83
Distrito Federal	100,00	100,00	100,00
Goiás	91,74	83,82	80,19
Mato Grosso	94,20	83,33	89,26
Mato Grosso do Sul	93,59	83,54	84,93
NORDESTE	64,78	57,86	68,30
Alagoas	48,54	48,51	73,08
Bahia	70,22	66,19	69,58
Ceará	41,62	38,59	65,36
Maranhão	40,19	39,61	51,04
Pernambuco	83,52	77,47	80,24
Piauí	59,46	47,51	57,43
Paraíba	88,29	61,26	70,53
Rio Grande do Norte	74,85	69,09	79,14
Sergipe	63,16	69,74	86,57
NORTE	79,64	71,46	65,33
Acre	69,57	50,00	61,90
Amazonas	86,67	73,33	43,33
Amapá	60,00	85,71	76,92
Pará	69,50	62,59	62,70
Rondônia	88,46	71,70	76,47
Roraima	92,86	64,29	81,82
Tocantins	86,13	82,35	72,41
SUDESTE	88,65	80,65	78,56
Espírito Santo	87,18	89,74	90,14
Minas Gerais	85,93	73,40	78,73
Rio de Janeiro	98,92	95,70	88,51
São Paulo	90,95	87,03	75,23
SUL	98,75	86,82	83,30
Paraná	94,91	88,64	64,00
Santa Catarina	97,90	93,52	92,62
Rio Grande do Sul	95,16	81,41	92,32

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 3.3 - Contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas

O percentual nacional de EEXs que declaram a contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas apresentou queda ao longo dos anos avaliados, especialmente nas regiões nordeste, norte e centro oeste. Observa-se de forma significativamente mais expressiva a contratação de terceirizadas entre as EEXs dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Gráfico 5. Percentual de Entidades Executoras com contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas, por região e ano. Brasil, 2024.



Fonte: FNDE/SIGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÉ, 2024.



Tabela 14. Percentual de Entidades Executoras com contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	5,24	2,02	2,31
CENTRO-OESTE	3,49	0,44	0,25
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
Goiás	3,72	0,41	0,00
Mato Grosso	2,90	0,00	0,00
Mato Grosso do Sul	3,85	1,27	1,37
NORDESTE	7,75	1,13	0,99
Alagoas	1,94	0,00	0,00
Bahia	11,19	1,44	2,12
Ceará	11,35	0,00	0,00
Maranhão	4,23	1,45	1,04
Pernambuco	6,59	2,75	2,99
Piauí	8,11	1,81	0,00
Paraíba	7,21	0,00	0,00
Rio Grande do Norte	11,66	0,61	0,00
Sergipe	5,26	1,32	1,49
NORTE	4,07	0,23	0,00
Acre	8,70	0,00	0,00
Amazonas	6,67	1,67	0,00
Amapá	6,67	0,00	0,00
Pará	2,84	0,00	0,00
Rondônia	1,92	0,00	0,00
Roraima	0,00	0,00	0,00
Tocantins	4,38	0,00	0,00
SUDESTE	6,62	4,55	5,61
Espírito Santo	2,56	2,56	0,00
Minas Gerais	2,84	0,47	0,69
Rio de Janeiro	17,39	15,05	14,94
São Paulo	10,63	8,70	11,38
SUL	2,34	1,10	1,56
Paraná	2,80	1,01	1,71
Santa Catarina	2,81	2,73	3,69
Rio Grande do Sul	1,68	0,20	0,21

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Uma a cada nove cidades do estado de São Paulo fazem contratação de empresas terceirizadas para fornecimento de refeições nas escolas. Já no Rio de Janeiro são uma a cada cinco. Bicalho e Russo (2023) concluem no artigo “Terceirização no PNAE: riscos jurídicos e implicações para o cumprimento das diretrizes da alimentação escolar” publicado no Dossiê ÓAÊ, que a gestão terceirizada da alimentação escolar não soluciona as principais falhas na gestão do PNAE, pelo contrário, incorre em outras irregularidades inerentes a esse modelo, como a dificuldade de controle na gestão do contrato, a garantia da qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos, o não cumprimento do cardápio e das compras da agricultura familiar.

Indicador 3.5 - Escolas com refeitório existente e utilizado

Por meio das declarações feitas por diretores/as de escolas no Censo Escolar, observa-se que o percentual de escolas com refeitório existente e utilizado no Brasil era de 29% em 2015, o que aumentou para 37% no ano de 2020, mantendo-se neste patamar em 2022. Chama atenção o baixo percentual de refeitórios nas escolas da região nordeste (16%) e norte (31%), em 2022.

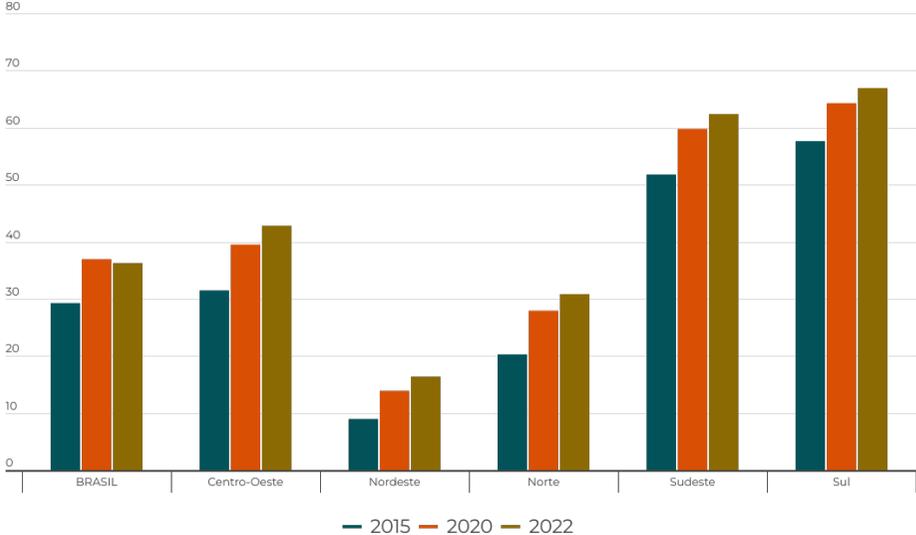


Tabela 15. Percentual e número de escolas com refeitório existente e utilizado, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015		2020		2022	
	%	N	%	N	%	N
Brasil	29,27	54835	36,94	63692	36,25	66299
Centro-Oeste	31,49	2673	39,51	3354	42,79	3656
Nordeste	8,94	7006	13,87	9417	16,37	10381
Norte	20,26	5291	27,90	6801	30,84	7266
Sudeste	51,77	26606	59,78	29667	62,36	30924
Sul	57,64	13259	64,27	14153	66,93	14516

Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Gráfico 6. Percentual de escolas com refeitório existente e utilizado, segundo região e ano. Brasil, 2024.



Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.



**Indicador 3.6 -
Escolas com cozinha existente e utilizada**

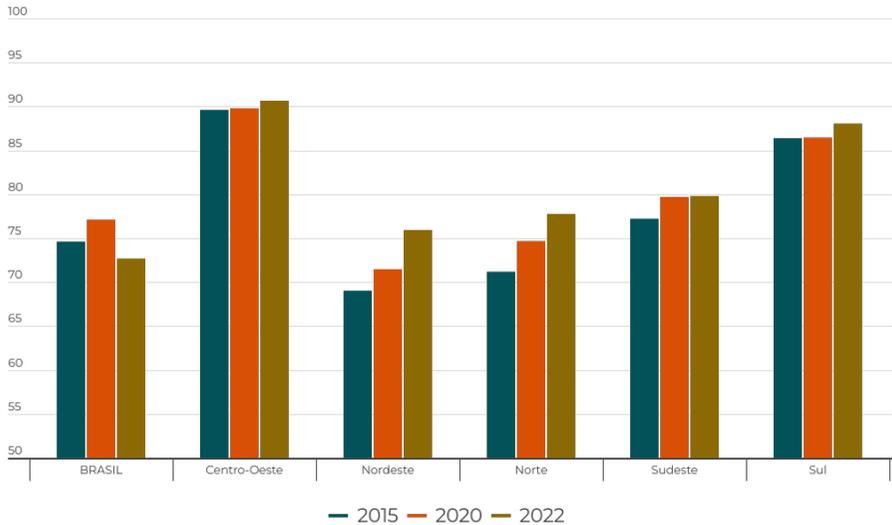
Foram pequenas as variações percentuais de escolas com cozinhas existentes e utilizadas entre 2015, 2020 e 2022. Índices referentes ao conjunto de escolas das regiões norte e nordeste seguem inferiores ao das demais regiões. Observa-se melhores condições nas regiões centro-oeste (91%) e sul (88%), em 2022.

Tabela 16. Percentual de escolas com cozinha existente e utilizada, segundo ano e região. Brasil, 2024.

Região	2015		2020		2022	
	%	N	%	N	%	N
Brasil	74,63	139811	77,10	132929	72,68	132923
Centro-Oeste	89,62	7607	89,78	7622	90,66	7746
Nordeste	69,03	54071	71,46	48521	75,95	48174
Norte	71,19	18592	74,66	18195	77,76	18321
Sudeste	77,20	39675	79,70	39554	79,81	39581
Sul	86,37	19868	86,45	19037	88,07	19101

Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Gráfico 6. Percentual de escolas com refeitório existente e utilizado, segundo região e ano. Brasil, 2024.



Fonte: Censo Escolar, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

**Indicador 3.7 -
Média de nutricionistas por escolas**

De acordo com o censo escolar, em 2022, havia um total de 25.400 nutricionistas nas escolas brasileiras. A média de nutricionistas por escola no Brasil foi de 0,15 e 0,18, nos anos de 2020 e 2022, respectivamente. Cabe observar que, em 2022, era significativamente inferior à média de nutricionistas na região norte (0,08%).

OBS: A média de nutricionistas e profissionais na cozinha não foi avaliada em 2015, pois os dados não estavam disponíveis no Censo Escolar deste ano.

**Indicador 3.8 -
Média de profissionais da cozinha por escolas**

De acordo com o censo escolar, em 2022, havia um total de 25.400 nutricionistas nas escolas brasileiras. A média de nutricionistas por escola no Brasil foi de 0,15 e 0,18, nos anos de 2020 e 2022, respectivamente. Cabe observar que, em 2022, era significativamente inferior à média de nutricionistas na região norte (0,08%).

Tabela 17. Média e número total de nutricionistas por escolas, segundo região e no. Brasil, 2024.

Região	2020		2022	
	Média	N	Média	N
Brasil	0,15	25.547	0,18	25.400
Centro-Oeste	0,14	495	0,14	1131
Nordeste	0,21	2004	0,18	9085
Norte	0,09	583	0,08	1680
Sudeste	0,21	6341	0,21	8867
Sul	0,24	3466	0,23	4637

Fonte: Censo, 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 18. Média e total de profissionais da cozinha por escolas. Brasil, 2024.

Região	2020		2022	
	Média	N	Média	N
Brasil	1,44	248.921	1,97	272.777
Centro-Oeste	2,80	9393	2,99	23407
Nordeste	2,21	20803	1,61	80310
Norte	2,36	16021	1,71	34722
Sudeste	2,37	70293	2,37	95687
Sul	1,97	27942	1,95	38651

Fonte: Censo, 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

DIMENSÃO 4

Alimentação Adequada e Saudável

Esta dimensão possui 5 indicadores a partir dos quais se busca compreender o cumprimento de diretrizes nutricionais da Resolução FNDE nº 6, referentes à oferta de alimentos *in natura* e a restrição de ultraprocessados na alimentação escolar, a realização de testes de aceitabilidade, o atendimento a alunos com necessidades alimentares especiais, e a realização de atividades de educação alimentar e nutricional. Todos os indicadores são derivados do SIGPC.

Indicador 4.1 - EEXs que declaram adquirir no mínimo 75% de alimentos *in natura* e minimamente processados com verba do PNAE

De acordo com informações prestadas por gestores públicos da alimentação escolar ao FNDE, em

2022, 93% das EEXs adquiriam, no mínimo, 75% de alimentos *in natura* e minimamente processados com verba do PNAE, em atendimento à Resolução FNDE nº 6/2020. Não há dados referente à 2015 e 2020, pois não existia ainda esta exigência.

Indicador 4.2 – Entidades Executoras que declaram adquirir no máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados com verba do PNAE

De acordo com informações prestadas por gestores públicos da alimentação escolar ao FNDE, em 2022, 90% das EEXs adquiriam um máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados com verba do PNAE. Não há dados referente à 2015 e 2020, pois não existia ainda esta exigência.

Tabela 19. Percentual de Entidades Executoras que adquirem no mínimo 75% de alimentos *in natura* e minimamente processados com verba do PNAE, segundo região. Brasil, 2024.

Região	2022
BRASIL	91,21
CENTRO-OESTE	92,00
Distrito Federal	100,00
Goiás	92,75
Mato Grosso	91,60
Mato Grosso do Sul	90,41
NORDESTE	90,08
Alagoas	94,87
Bahia	89,52
Ceará	92,77
Maranhão	91,05
Pernambuco	87,43
Piauí	90,91
Paraíba	89,81
Rio Grande do Norte	86,33
Sergipe	90,91
NORTE	90,40
Acre	90,48
Amazonas	96,67
Amapá	75,00
Pará	88,00
Rondônia	88,24
Roraima	100,00
Tocantins	91,38
SUDESTE	91,45
Espírito Santo	95,71
Minas Gerais	93,04
Rio de Janeiro	93,10
São Paulo	88,52
SUL	92,55
Paraná	90,83
Santa Catarina	92,22
Rio Grande do Sul	94,02

Fonte: FNDE/SiGPC 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 20. Percentual de Entidades Executoras que declaram adquirir no máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados com verba do PNAE. Brasil, 2024.

Região	2022
BRASIL	92,89
CENTRO-OESTE	92,75
Distrito Federal	100,00
Goiás	90,82
Mato Grosso	95,80
Mato Grosso do Sul	93,15
NORDESTE	91,21
Alagoas	92,31
Bahia	90,86
Ceará	92,17
Maranhão	90,53
Pernambuco	86,83
Piauí	90,40
Paraíba	92,72
Rio Grande do Norte	97,12
Sergipe	87,88
NORTE	90,40
Acre	66,67
Amazonas	95,00
Amapá	83,33
Pará	89,60
Rondônia	90,20
Roraima	100,00
Tocantins	93,10
SUDESTE	94,28
Espírito Santo	97,14
Minas Gerais	95,13
Rio de Janeiro	86,21
São Paulo	94,07
SUL	94,48
Paraná	95,13
Santa Catarina	95,19
Rio Grande do Sul	93,59

Fonte: FNDE/SiGPC 2022. ÓAÊ, 2024.

Dados do estudo realizado pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (Nupens/USP) e publicada em parceria com ÓAÊ, no policy brief “Os municípios brasileiros estão prontos para cumprir com as metas de redução de compra de alimentos processados e ultraprocessados para a alimentação escolar?”, mostram que os municípios brasileiros tiveram redução nos gastos dos recursos federais do PNAE com a compra de alimentos processados e ultraprocessados entre 2015 e 2019. Na média brasileira, essas categorias representaram 24,3% dos gastos feitos pelos municípios com recursos do PNAE em 2019 – redução de 10,5% em comparação com 2015 (27,2%). O estudo constata que, em 2019, 40% dos municípios brasileiros utilizaram menos de 20% dos recursos do PNAE para a compra de processados e ultraprocessados, atendendo as diretrizes da Resolução nº 06/2020 do FNDE que limitam a compra a 20% dos gastos.

Indicador 4.3 – Entidades Executoras que declaram realizar teste de aceitabilidade

De acordo com informações prestadas por gestores públicos da alimentação escolar ao FNDE, em 2022, 68% realizavam teste de aceitabilidade.



Tabela 21. Percentual de Entidades Executoras que realiza teste de aceitabilidade, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	69,34	55,80	68,09
CENTRO-OESTE	71,68	58,17	72,39
Distrito Federal	100,00	100,00	100,00
Goiás	82,23	64,32	73,43
Mato Grosso	53,62	48,55	72,73
Mato Grosso do Sul	70,51	55,70	68,49
NORDESTE	71,54	59,66	68,18
Alagoas	70,87	46,53	67,95
Bahia	69,01	60,91	65,87
Ceará	66,49	47,83	58,10
Maranhão	77,93	70,05	75,00
Pernambuco	69,78	61,54	62,87
Piauí	65,77	65,16	76,24
Paraíba	76,13	58,11	71,98
Rio Grande do Norte	77,16	60,00	68,35
Sergipe	76,32	53,95	65,67
NORTE	69,00	66,67	73,87
Acre	52,17	40,91	42,86
Amazonas	68,33	70,00	86,67
Amapá	40,00	42,86	61,54
Pará	72,34	62,59	58,73
Rondônia	63,46	52,83	76,47
Roraima	50,00	78,57	72,73
Tocantins	75,91	80,15	89,66
SUDESTE	66,65	54,46	69,73
Espírito Santo	50,00	39,74	56,34
Minas Gerais	66,08	54,85	68,92
Rio de Janeiro	59,78	37,63	67,82
São Paulo	70,48	58,23	72,84
SUL	69,09	46,96	62,11
Paraná	70,99	47,73	66,57
Santa Catarina	72,82	47,78	62,36
Rio Grande do Sul	65,26	45,86	58,64



Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 22. Percentual de Entidades Executoras com atendimento a necessidades alimentares especiais, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015		2020		2022	
	%	N	%	N	%	N
BRASIL	70,21	3848	76,22	4196	95,81	3726
CENTRO-OESTE	73,20	336	74,95	344	96,51	332
Distrito Federal	100,00	1	100,00	1	100,00	1
Goias	71,49	173	72,20	174	98,25	168
Mato Grosso	71,74	99	74,64	103	95,24	100
Mato Grosso do Sul	80,77	63	83,54	66	94,03	63
NORDESTE	67,77	1207	76,00	1349	94,14	1013
Alagoas	75,00	78	85,15	86	96,00	48
Bahia	72,64	300	82,25	343	96,94	285
Ceará	77,84	144	79,35	146	89,09	98
Maranhão	68,22	146	69,57	144	93,69	104
Pernambuco	68,68	125	76,92	140	92,00	92
Piauí	55,41	123	61,54	136	89,39	118
Paraíba	62,16	138	76,58	170	97,76	131
Rio Grande do Norte	68,10	111	81,21	134	96,49	110
Sergipe	55,26	42	65,79	50	87,10	27
NORTE	71,27	315	83,11	364	95,74	270
Acre	95,65	22	95,45	21	88,89	8
Amazonas	56,67	34	68,33	41	93,33	42
Amapá	93,33	14	92,86	13	100,00	7
Pará	73,76	104	94,24	131	93,33	70
Rondônia	80,77	42	84,91	45	97,92	47
Roraima	78,57	11	85,71	12	100,00	7
Tocantins	64,23	88	74,26	101	97,80	89
SUDESTE	65,98	1086	74,29	1225	95,94	1134
Espírito Santo	94,87	74	94,87	74	93,75	60
Minas Gerais	56,74	480	68,91	583	95,19	534
Rio de Janeiro	88,17	82	92,47	86	97,37	74
São Paulo	71,54	450	76,27	482	96,88	466
SUL	78,34	904	77,28	915	97,21	977
Paraná	84,22	331	90,91	360	98,16	320
Santa Catarina	68,53	196	64,85	190	98,07	254
Rio Grande do Sul	79,37	377	73,74	365	95,95	403

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 4.4 – Entidades Executoras que declaram ter cardápios elaborados para o atendimento a necessidades alimentares especiais

De acordo com informações prestadas por gestores públicos da alimentação escolar ao FNDE, em 2022, houve um aumento expressivo de EEXs que passaram a atender as necessidades alimentares especiais dos estudantes, subindo de 76% em 2020, para 96% em 2022. Cabe considerar que a pergunta que leva a este indicador é referente à existência de cardápios especiais e não à sua efetiva execução.

Tabela 23. Percentual de Entidades Executoras com ações de EAN planejadas, executadas e documentadas, segundo região e ano. Brasil, 2024.

As principais causas da desconformidade dos cardápios em relação às necessidades alimentares especiais de estudantes são a indisponibilidade de alimentos, dificuldades de execução das preparações; e desatenção ou desconhecimento quanto às necessidades alimentares. Estas são conclusões do artigo [“Os desafios de estudantes com necessidades alimentares especiais no Programa Nacional de Alimentação Escolar”](#), de **Fernanda Mainier Hack**, publicado no Dossiê ÓAÊ.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	86,10	63,78	75,19
CENTRO-OESTE	87,58	61,22	76,12
Distrito Federal	100,00	100,00	100,00
Goiás	92,98	68,05	79,71
Mato Grosso	81,88	51,45	73,55
Mato Grosso do Sul	80,77	56,96	69,86
NORDESTE	85,67	60,73	76,01
Alagoas	91,26	49,50	83,33
Bahia	85,47	55,16	73,81
Ceará	87,57	62,50	73,18
Maranhão	79,91	62,80	81,25
Pernambuco	85,71	65,38	75,45
Piauí	79,73	67,42	78,71
Paraíba	90,99	60,36	71,50
Rio Grande do Norte	88,96	67,27	77,70
Sergipe	85,53	52,63	76,12
NORTE	79,86	60,96	73,12
Acre	82,61	50,00	42,86
Amazonas	88,33	68,33	51,67
Amapá	86,67	50,00	84,62
Pará	78,72	58,27	73,81
Rondônia	76,92	64,15	72,55
Roraima	50,00	57,14	54,55
Tocantins	80,29	62,50	89,66
SUDESTE	84,20	63,43	74,63
Espírito Santo	80,77	64,10	76,06
Minas Gerais	88,30	67,26	77,90
Rio de Janeiro	79,57	52,69	77,01
São Paulo	79,81	59,81	69,72
SUL	91,26	71,03	75,14
Paraná	91,09	70,20	74,29
Santa Catarina	92,36	72,01	70,48
Rio Grande do Sul	90,74	71,11	78,46

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

DIMENSÃO 5

Aquisição da Agricultura Familiar



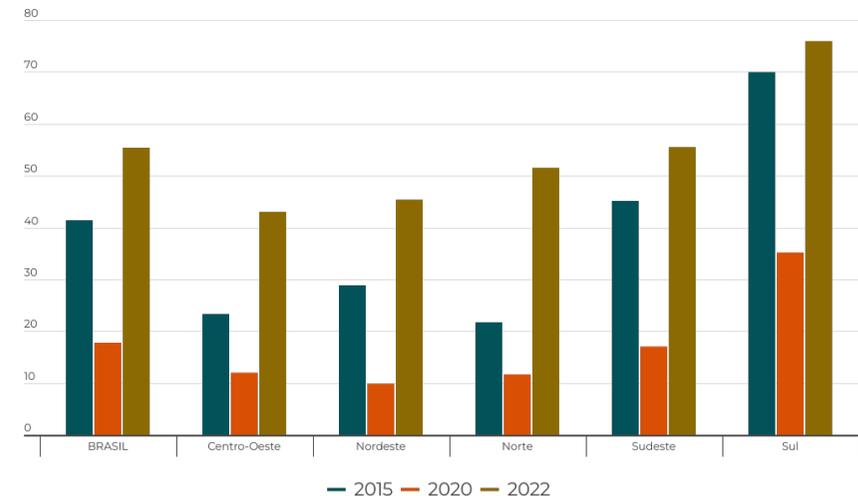
Esta dimensão possui 3 indicadores a partir dos quais se busca compreender em que medida as EEX estão cumprindo com o mínimo legal de aquisição de 30% dos gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, o percentual de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e como está sendo a compra de alimentos orgânicos e agroecológicos. Todos os indicadores derivam do SIGPC.

Indicador 5.1 – Entidades Executoras que cumprem com o mínimo legal para aquisição da agricultura familiar

O percentual nacional de Entidades Executoras que cumprem a normativa do mínimo de 30% de compras com recursos federais da agricultura familiar foi de 41% em 2015, havendo uma queda no ano de 2020 para 17% e um aumento para 55% em 2022. Em todas as regiões do país, houve uma redução importante no percentual de entidades executoras que cumprem o mínimo legal de 30% da verba do PNAE para compras de alimentos da agricultura familiar no período de 2020, ano da pandemia da COVID-19 (Gráfico 8), havendo a retomada das compras no período de 2022. A região Sul se destaca em relação aos maiores percentuais de entidades executoras que adquiram o mínimo exigido em legislação de compras da agricultura familiar, enquanto as regiões Norte e Nordeste tem valor baixo.

No ano de 2020 apenas 9% das Entidades Executoras da região Nordeste cumpriram o mínimo de 30% de compras da agricultura familiar exigido na Lei 11.947/2009.

Gráfico 8. Percentual de Entidades Executoras cumpridores do mínimo legal para aquisição da agricultura familiar, segundo região e ano. Brasil, 2024.



Fonte: FNDE/SIGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÉ, 2024.

Tabela 24. Percentual de Entidades Executoras cumpridores do mínimo legal para aquisição da agricultura familiar, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	41,37	17,77	55,38
CENTRO-OESTE	23,31	11,98	43,03
Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
Goiás	21,90	17,43	40,58
Mato Grosso	25,36	4,35	42,15
Mato Grosso do Sul	24,36	8,86	52,05
NORDESTE	28,82	9,86	45,37
Alagoas	22,33	9,90	60,26
Bahia	35,59	11,27	48,41
Ceará	38,38	13,59	44,69
Maranhão	33,64	14,49	47,92
Pernambuco	23,63	9,34	46,71
Piauí	11,71	3,17	26,73
Paraíba	30,18	9,46	53,14
Rio Grande do Norte	17,79	5,45	36,69
Sergipe	46,05	11,84	52,24
NORTE	21,72	11,64	51,51
Acre	8,70	4,55	47,62
Amazonas	13,33	6,67	45,00
Amapá	13,33	0,00	46,15
Pará	23,40	17,27	41,27
Rondônia	46,15	28,30	60,78
Roraima	14,29	14,29	54,55
Tocantins	18,25	3,68	62,93
SUDESTE	45,14	17,04	55,50
Espírito Santo	62,82	12,82	73,24
Minas Gerais	50,12	21,04	67,82
Rio de Janeiro	30,11	22,58	57,47
São Paulo	38,47	11,39	36,51
SUL	69,98	35,14	75,96
Paraná	66,41	38,13	71,71
Santa Catarina	72,57	44,71	73,06
Rio Grande do Sul	71,37	27,07	80,81

Dados da pesquisa do ÓAÊ “Conta pra Gente Agricultor/a”, mostraram que houve significativa redução na compra de alimentos da agricultura familiar durante a pandemia. Entre os respondentes da pesquisa, 81% afirmaram ter tido o planejamento de produção e colheita previstos para atender a demanda do PNAE comprometidos, 56% relataram ter sofrido com desperdícios em decorrência dessas interrupções nas compras e rompimento dos contratos. Como alternativa solidária, 78% dos/as agricultoras/es engajaram-se em iniciativas de doação de alimentos.

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 25. Percentual de aquisição da agricultura familiar pelas Entidades Executoras, segundo região e ano. Brasil, 2024.

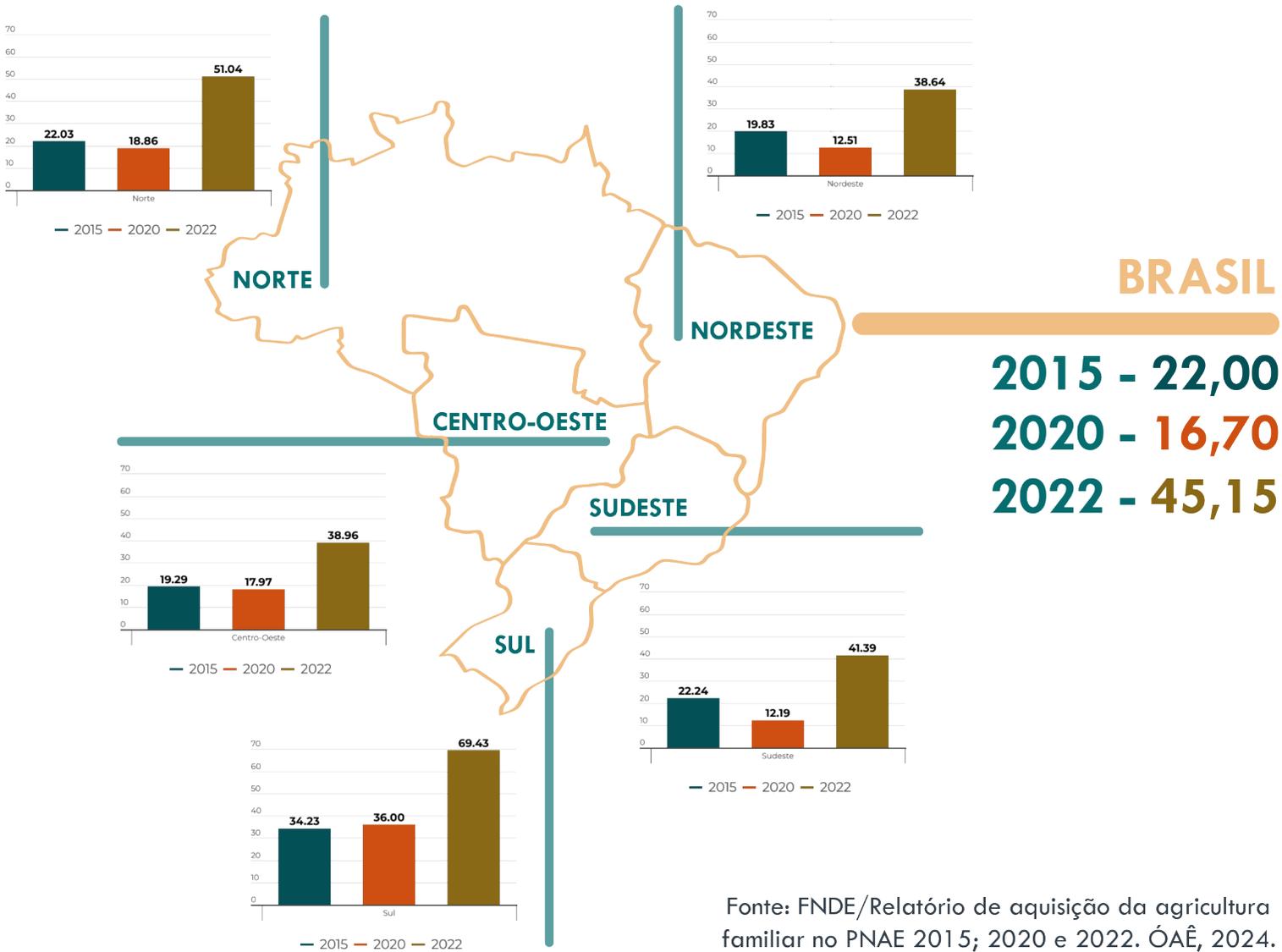
Região	2015	2020	2022
BRASIL	22,00	16,70	45,15
CENTRO-OESTE	19,29	17,97	38,96
Distrito Federal	9,08	24,71	42,05
Goiás	23,56	19,75	38,09
Mato Grosso	17,53	11,66	30,34
Mato Grosso do Sul	19,83	17,87	50,19
NORDESTE	19,83	12,51	38,64
Alagoas	16,76	10,06	48,36
Bahia	22,00	9,90	35,48
Ceará	24,98	13,40	38,03
Maranhão	20,96	15,90	34,47
Pernambuco	16,88	8,70	57,60
Piauí	9,76	9,18	19,73
Paraíba	16,50	16,68	35,30
Rio Grande do Norte	20,35	20,98	38,99
Sergipe	22,63	16,44	45,82
NORTE	22,03	18,86	51,04
Acre	24,42	6,30	148,53
Amazonas	18,46	28,32	36,13
Amapá	11,54	5,93	17,17
Pará	22,56	15,68	45,22
Rondônia	28,28	25,43	54,39
Roraima	34,98	34,88	99,32
Tocantins	22,17	10,31	75,49
SUDESTE	22,24	12,19	41,39
Espírito Santo	32,37	22,31	83,99
Minas Gerais	25,98	17,34	26,38
Rio de Janeiro	13,73	6,26	43,50
São Paulo	22,39	10,76	44,86
SUL	34,23	36,00	69,43
Paraná	36,73	46,80	71,76
Santa Catarina	33,82	36,78	54,97
Rio Grande do Sul	31,95	23,14	78,20

Fonte: FNDE/Relatório de aquisição da agricultura familiar no PNAE 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 5.2 – Percentual de aquisição da agricultura familiar pelas Entidades

De acordo com a prestação de contas das compras públicas informadas por meio do SIGPC, o percentual nacional de compras de gêneros alimentícios da agricultura familiar teve uma queda significativa no ano de 2020 e um expressivo aumento com a retomada da abertura das escolas e a volta às aulas após a pandemia. As regiões sul e norte são as que tem maior percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar nos anos avaliados, sendo que a região sul se destaca com 69,4% de recursos financeiros investidos em compra de gêneros da agricultura familiar em 2022.

Gráfico 9: Percentual de aquisição da agricultura familiar pelas Entidades Executoras, segundo região e ano. Brasil, 2024.



Ossit, alita poribus et eum harum alitio venimus, sedis est liquam licillu ptatist que ea is nimust, illectios aut quae omnisquid ullandi autem que asperrum qui cuptasi miliant dolum redoloreribus eum eum ius quatur? Ignimi, id quatem vero voluptis earchil inientur simet eatur, cupistionem. Itatemo lupture henihicitius quae volo od everectem et maiorem olorepu dipsae lab il il in excerum sed mi, cum ilitatior aute voluptate sundi quam, conetus a que

Fonte: FNDE/Relatório de aquisição da agricultura familiar no PNAE 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Tabela 26. Percentual (%) e número (N) de Entidades Executoras que adquirem alimentos orgânicos e agroecológicos, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015		2020		2022	
	%	N	%	N	%	N
BRASIL	21,78	1194	38,86	2139	35,04	1726
CENTRO-OESTE	25,49	117	30,07	138	26,62	107
Distrito Federal	0,00	0	100,00	1	100,00	1
Goiás	26,45	64	31,54	76	26,09	54
Mato Grosso	23,91	33	23,19	32	23,97	29
Mato Grosso do Sul	25,64	20	36,71	29	31,51	23
NORDESTE	38,74	690	37,35	663	35,36	569
Alagoas	36,54	38	33,66	34	41,03	32
Bahia	38,74	160	38,13	159	28,31	107
Ceará	31,35	58	36,96	68	35,75	64
Maranhão	45,79	98	43,00	89	45,31	87
Pernambuco	42,31	77	40,66	74	37,72	63
Piauí	42,34	94	37,56	83	40,10	81
Paraíba	38,29	85	38,29	85	37,20	77
Rio Grande do Norte	34,36	56	32,73	54	32,37	45
Sergipe	31,58	24	22,37	17	19,40	13
NORTE	33,71	149	38,81	170	33,42	133
Acre	39,13	9	50,00	11	52,38	11
Amazonas	31,67	19	30,00	18	50,00	30
Amapá	53,33	8	28,57	4	15,38	2
Pará	39,72	56	40,29	56	30,16	38
Rondônia	26,92	14	33,96	18	25,49	13
Roraima	42,86	6	42,86	6	27,27	3
Tocantins	27,01	37	41,91	57	31,03	36
SUDESTE	31,96	526	36,08	595	31,96	456
Espírito Santo	35,90	28	30,77	24	26,76	19
Minas Gerais	35,93	304	41,13	348	33,43	242
Rio de Janeiro	27,96	26	33,33	31	34,48	30
São Paulo	26,71	168	30,38	192	30,28	165
SUL	44,54	514	48,56	24	42,29	461
Paraná	38,93	153	41,67	165	38,86	136
Santa Catarina	53,15	152	59,39	174	53,14	144
Rio Grande do Sul	44,00	209	47,68	236	38,59	181

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 5.3 – Entidades Executoras que declaram adquirir alimentos orgânicos e agroecológicos

De acordo com informações prestadas por gestores públicos da alimentação escolar ao FNDE, em 2022, um total de 1.726 EEXs, ou 35% delas, adquiriam alimentos orgânicos e agroecológicos, com destaque para os estados de Santa Catarina, Acre e Amazonas, onde mais de 50% declaram comprar estes alimentos.

DIMENSÃO 6

Acesso por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais

Esta dimensão é composta por 3 indicadores que buscam olhar para as especificidades de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, que de acordo com a legislação e normativas do PNAE tem direito a um valor per capita diferenciado, à prioridade nas compras da agricultura familiar, e a um cardápio escolar específico, que respeite a cultura alimentar e tradições destas populações.

Indicador 6.1 - Escolas públicas em território indígenas e quilombolas

Os resultados nacionais apontam que o número de escolas públicas em território indígena e remanescentes de quilombo teve um leve aumento no decorrer dos anos avaliados. (Tabela 26).

A região norte tem o maior percentual de escolas indígenas, e a região nordeste tem maior percentual de escolas quilombolas.

Tabela 27. Percentual (%) e número (N) total de escolas de escolas públicas em território indígenas e quilombolas, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015				2020				2022			
	Indígena		Quilombola		Indígena		Quilombola		Indígena		Quilombola	
	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N
BRASIL	1,62	3043	1,21	2267	1,95	3361	1,45	2507	1,93	3537	1,39	2545
CENTRO-OESTE	2,98	253	0,74	63	2,98	253	1,05	89	3,2	273	1,04	89
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	0,79	2	61,90	39	1,98	5	82,02	73	1,83	5	82,02	73
Mato Grosso	78,26	198	28,57	18	74,70	189	11,24	10	74,36	203	11,24	10
Mato Grosso do Sul	20,95	53	9,52	6	23,32	59	6,74	6	23,81	65	6,74	6
NORDESTE	0,78	612	1,99	1556	0,98	667	2,5	1699	1,08	686	2,72	1728
Alagoas	3,10	19	2,31	36	3,15	21	3,00	51	3,21	22	2,89	50
Bahia	8,17	50	35,86	558	9,00	60	33,90	576	9,48	65	34,61	598
Ceará	7,03	43	2,31	36	7,20	48	2,00	34	7,14	49	2,37	41
Maranhão	54,25	332	46,21	719	51,12	341	46,97	798	49,85	342	46,01	795
Pernambuco	21,57	132	5,08	79	22,79	152	5,41	92	23,62	162	5,50	95
Piauí	0,16	1	3,60	56	0,00	0	3,41	58	0,15	1	3,13	54
Paraíba	5,56	34	1,67	26	5,10	34	1,77	30	4,96	34	1,91	33
Rio Grande do Norte	0,00	0	0,90	14	1,50	10	1,18	20	1,46	10	1,39	24
Sergipe	0,16	1	2,06	32	0,15	1	2,35	40	0,15	1	2,20	38
NORTE	7,52	1965	1,31	341	9,07	2210	1,52	370	9,93	2340	1,59	374
Acre	10,03	197	0	0	10,09	223	0	0	9,79	229	0	0
Amazonas	50,59	994	1,47	5	48,01	1061	1,89	7	47,65	1115	1,87	7
Amapá	3,00	59	7,62	26	2,81	62	10,00	37	2,65	62	9,89	37
Pará	8,96	176	82,40	281	11,90	263	79,19	293	13,29	311	79,14	296
Rondônia	5,19	102	1,17	4	4,57	101	1,08	4	4,32	101	1,07	4
Roraima	18,02	354	0,00	0	18,24	403	0,00	0	17,95	420	0,00	0
Tocantins	4,22	83	7,33	25	4,39	97	7,84	29	4,36	102	8,02	30
SUDESTE	0,1	53	0,47	244	0,14	71	0,56	278	0,15	73	0,57	282
Espírito Santo	13,21	7	11,07	27	9,86	7	10,43	29	9,59	7	9,93	28
Minas Gerais	33,96	18	69,67	170	29,58	21	68,71	191	30,14	22	65,96	186
Rio de Janeiro	0,00	0	13,52	33	1,41	1	12,59	35	1,37	1	15,25	43
São Paulo	52,83	28	5,74	14	60,56	43	8,27	23	58,90	43	8,87	25
SUL	0,7	160	0,27	63	0,73	160	0,32	71	0,76	165	0,33	72
Paraná	21,88	35	11,11	7	24,38	39	5,63	4	23,03	38	5,56	4
Santa Catarina	23,13	37	9,52	6	23,13	37	8,45	6	23,64	39	12,50	9
Rio Grande do Sul	55,00	88	79,37	50	52,50	84	85,92	61	53,33	88	81,94	59

Fonte: Censo, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Análises sobre as compras de alimentos de povos indígenas para a alimentação escolar sugerem que novas normativas e estratégias devem ser planejadas para dinamizar circuitos de “proximidade” e “autoconsumo familiar” dentro de uma mesma aldeia ou comunidade, a partir da constituição de um mercado de compras públicas para a alimentação escolar que seja flexível o suficiente para se adequar ao que é específico da cultura destes povos, e livre da oferta de ultraprocessados. Esta é uma conclusão do artigo “Abrir os caminhos por mais comida de verdade na alimentação escolar indígena: o que aprendemos com as mulheres Tikuna e os Guarani e Kaiowá”, de Mariana Santarelli, publicado no Dossiê ÓAÊ

Indicador 6.2 – Entidades Executoras que declaram possuir cardápio diferenciado para indígenas e quilombolas

Em 2022, 65% das EEXs declararam possuir cardápio diferenciado para as escolas indígenas e quilombolas. Chama atenção o baixo percentual (50%) no estado do Amazonas, aonde apenas 27 municípios têm cardápios diferenciados.

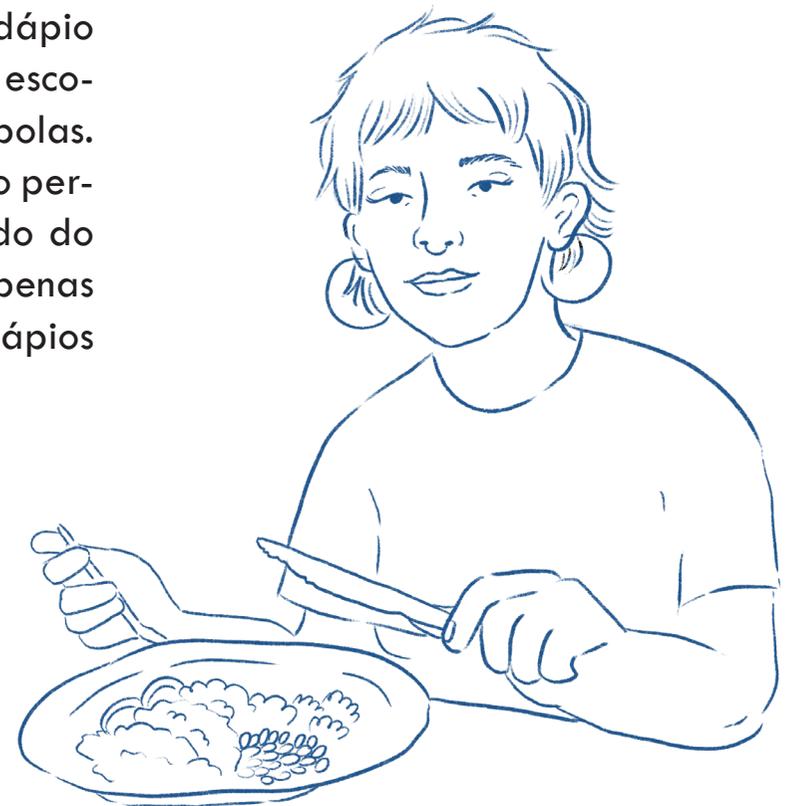


Tabela 28. Percentual (%) e número (N) de Entidades Executoras que possuem cardápio diferenciado para indígenas e quilombolas, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015		2020		2022	
	%	N	%	N	%	N
BRASIL	50,68	560	87,42	785	65,22	647
CENTRO-OESTE	54,95	61	86,73	85	70,65	65
Distrito Federal	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Goiás	54,05	20	92,00	23	67,86	19
Mato Grosso	60,47	26	90,70	39	72,22	26
Mato Grosso do Sul	48,39	15	76,66	23	71,43	20
NORDESTE	49,71	255	91,25	386	67,69	331
Alagoas	52,00	13	86,67	26	68,00	17
Bahia	54,93	78	88,00	132	70,70	111
Ceará	40,00	14	96,15	25	84,62	22
Maranhão	50,00	52	91,57	76	68,00	68
Pernambuco	62,22	28	97,92	47	70,00	35
Piauí	31,88	22	77,27	17	48,00	24
Paraíba	63,33	19	96,00	24	57,58	19
Rio Grande do Norte	45,45	20	104,76	22	70,83	17
Sergipe	47,37	9	94,44	17	75,00	18
NORTE	65,03	106	87,10	135	62,66	99
Acre	50,00	3	66,67	4	80,00	4
Amazonas	76,32	29	90,48	38	50,00	27
Amapá	37,50	3	83,33	5	85,71	6
Pará	74,60	47	89,06	57	69,49	41
Rondônia	33,33	2	66,67	4	75,00	3
Roraima	62,50	5	88,89	8	87,50	7
Tocantins	50,00	17	86,36	19	52,38	11
SUDESTE	43,08	84	81,21	121	63,16	108
Espírito Santo	57,14	8	100,00	10	100,00	12
Minas Gerais	46,90	53	82,80	77	56,12	55
Rio de Janeiro	40,00	6	77,78	14	76,47	13
São Paulo	32,08	17	71,43	20	63,64	28
SUL	43,90	54	83,33	60	53,66	44
Paraná	34,21	13	75,00	9	38,46	5
Santa Catarina	43,48	10	85,71	12	65,00	13
Rio Grande do Sul	50,00	31	84,78	39	53,06	26

Fonte: FNDE/SiGPC 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

DIMENSÃO 7

Participação e Controle Social



Esta dimensão é composta por 2 indicadores, derivados do SIGECON, que visam medir condições de funcionamento e trabalho dos conselhos de alimentação escolar (CAE), que estão presentes em todos os municípios e estados que recebem repasse financeiro do FNDE para a alimentação escolar.

Indicador 7.1 – Conselhos de Alimentação Escolar com plano de ação

De acordo com dados do Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON), é crescente o percentual de conselhos das EEXs que apresentaram plano de ação nos anos de 2015 (62%), 2020 (65%) e 2022 (76%). Chama atenção os baixos percentuais da região sul e do Distrito Federal.

Tabela 29. Percentual de Entidades Executoras com CAE com plano de ação, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	62,11	64,87	75,61
CENTRO-OESTE	58,15	65,71	77,65
Distrito Federal	100,00	100,00	0,00
Goiás	58,44	67,65	75,18
Mato Grosso	53,52	63,50	79,22
Mato Grosso do Sul	65,00	63,29	82,93
NORDESTE	67,88	69,81	82,08
Alagoas	64,08	67,33	77,36
Bahia	65,87	68,82	80,08
Ceará	72,43	72,28	85,48
Maranhão	72,43	75,36	86,61
Pernambuco	71,89	66,48	86,73
Piauí	62,67	70,64	74,81
Paraíba	69,82	68,02	83,10
Rio Grande do Norte	62,28	68,71	81,52
Sergipe	72,37	70,67	88,57
NORTE	64,94	70,37	82,33
Acre	56,52	60,87	66,67
Amazonas	70,49	68,85	87,50
Amapá	66,67	76,92	100,00
Pará	71,33	76,87	86,46
Rondônia	63,46	65,38	70,27
Roraima	91,67	71,43	100,00
Tocantins	55,40	67,41	77,78
SUDESTE	57,05	62,65	72,46
Espírito Santo	56,41	66,67	72,97
Minas Gerais	57,33	62,71	73,79
Rio de Janeiro	65,59	76,34	83,05
São Paulo	55,52	60,06	68,37
SUL	58,28	58,28	67,97
Paraná	55,00	58,59	66,67
Santa Catarina	63,51	55,29	65,67
Rio Grande do Sul	64,79	59,80	70,05

Fonte: FNDE/SIGECON, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.

Indicador 7.2 – Conselhos de Alimentação Escolar com infraestrutura adequada para atividades

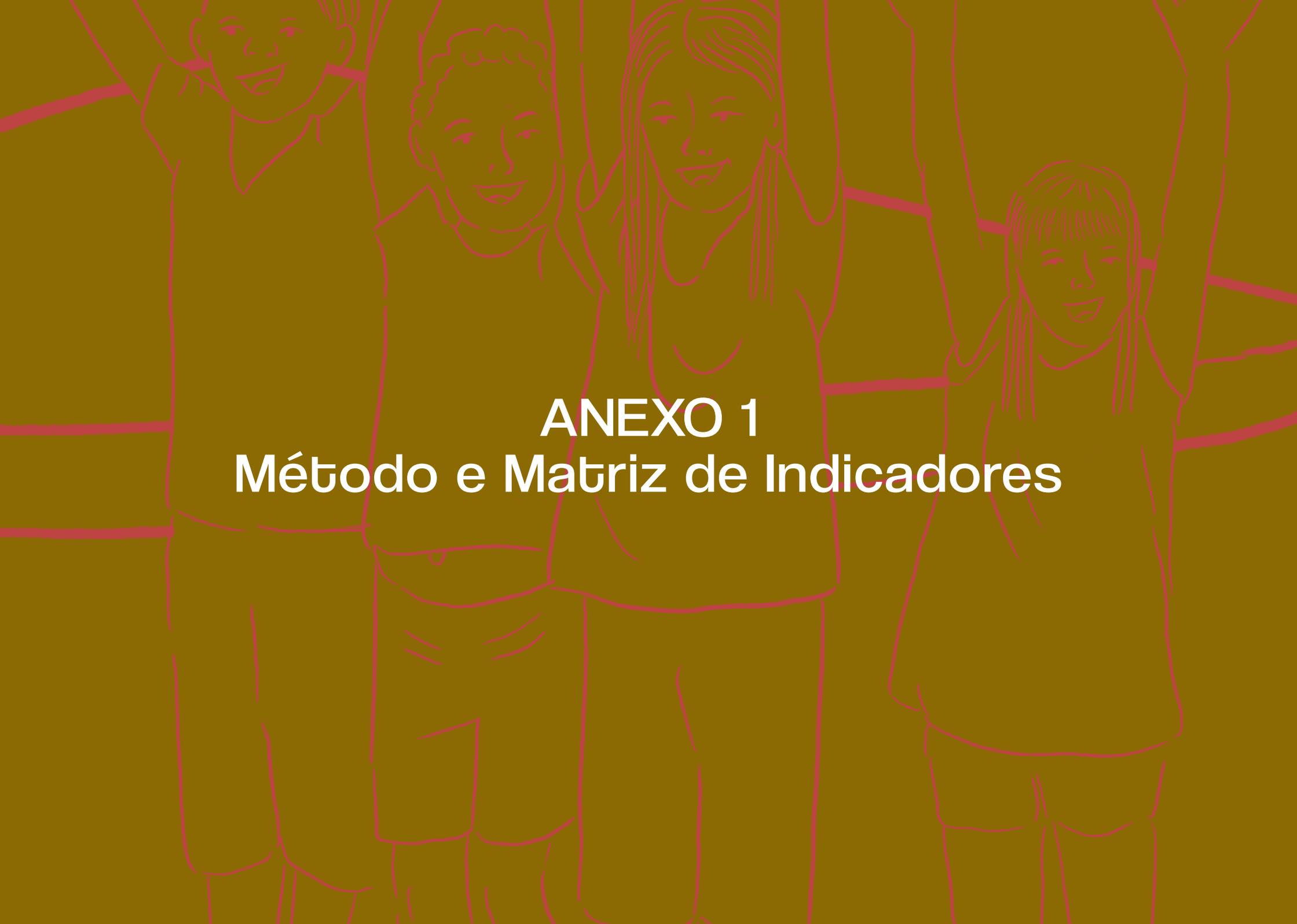
De acordo com dados do SIGECON, a grande maioria dos conselhos possui infraestrutura adequada para suas atividades, um percentual que chegou a 98% em 2022.

Dados da pesquisa ÓAÊ “Conta pra Gente Conselheiros/as” revelam que 22% dos conselheiros de CAEs estão insatisfeitos com as condições de transparência e acesso à informações, e 42,8% com as condições ou a falta de capacitação. Foram apontados como principais problemas na alimentação escolar nos estados e municípios: a existência de inadequadas infraestruturas e cozinhas escolares (36%), número insuficiente de nutricionistas (36%), baixa participação da sociedade civil nos conselhos (33%), número insuficiente de cozinheiras (31%) e baixo investimento financeiro por parte do estado/município (30%). O dado mais alarmante é que 1 em cada 4 entrevistados (24%) conhecem algum conselheiro que já foi ameaçado ou sofreu assédio moral por parte de autoridades públicas no exercício de suas atividades de controle social, ou preferem não responder a esta pergunta.

Tabela 30. Percentual de Entidades Executoras com CAE com infraestrutura adequada para atividades, segundo região e ano. Brasil, 2024.

Região	2015	2020	2022
BRASIL	96,64	97,03	97,77
CENTRO-OESTE	95,92	98,02	100,00
Distrito Federal	100,00	100,00	0,00
Goiás	97,94	97,48	100,00
Mato Grosso	92,25	99,27	100,00
Mato Grosso do Sul	96,25	97,47	100,00
NORDESTE	96,65	96,38	99,03
Alagoas	98,06	99,01	100,00
Bahia	97,84	96,16	99,15
Ceará	97,84	97,28	98,39
Maranhão	94,39	93,24	99,11
Pernambuco	94,59	96,15	97,96
Piauí	96,00	95,87	99,26
Paraíba	99,55	99,55	99,30
Rio Grande do Norte	94,61	95,71	100,00
Sergipe	94,74	94,67	97,14
NORTE	91,46	92,59	96,82
Acre	82,61	91,30	91,67
Amazonas	88,52	88,52	95,83
Amapá	86,67	76,92	100,00
Pará	91,61	91,04	93,75
Rondônia	94,23	96,15	100,00
Roraima	91,67	100	100,00
Tocantins	93,53	95,56	100,00
SUDESTE	97,30	97,69	98,53
Espírito Santo	96,15	98,72	100,00
Minas Gerais	98,36	97,62	98,53
Rio de Janeiro	91,40	96,77	98,31
São Paulo	96,89	97,78	98,40
SUL	97,82	98,48	98,66
Paraná	97,00	98,99	98,37
Santa Catarina	97,97	98,98	99,00
Rio Grande do Sul	98,39	97,78	98,66

Fonte: FNDE/SIGECON, 2015; 2020 e 2022. ÓAÊ, 2024.



ANEXO 1
Método e Matriz de Indicadores

DELINEAMENTO

Trata-se de um estudo metodológico conduzido no contexto brasileiro para a construção de um instrumento de estratégia de monitoramento permanente do PNAE. O método utilizado para a construção dos indicadores desse trabalho foi adaptado do estudo de Bicalho et al, 2022. O método de pesquisa adotado para a coleta de dados deste estudo consiste em uma abordagem quantitativa com coleta de dados secundários das bases de dados nacionais: do FNDE proveniente do relatório de prestação de contas anual do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC e Sistema de Gestão de Conselhos – Si-GECON; CENSO Escolar; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/Ministério da Saúde e I e II VIGISAN.

POPULAÇÃO

A pesquisa foi conduzida em todas as entidades executoras participantes do PNAE, garantindo a representatividade total. Dessa forma, a unidade de análise foram: as Entidade Executoras do PNAE e as escolas públicas que participam do Programa. A população de estudo foram os nutricionistas responsáveis técnicos do programa (dados coletados no FNDE), os diretores escolares e os estudantes (dados coletados no CENSO Escolar).

PERÍODO

Para seleção do período de análise dos dados foi considerado o ano de 2009 (ano de publicação da Lei nº 11947) até o ano de 2023, sendo uma avaliação longitudinal de 14 anos do PNAE. Dessa forma, foram selecionados de forma in-

tencial os dados dos anos de 2015, 2020 e 2022, considerando o período logo após a publicação da legislação do programa, durante a situação emergencial da pandemia da COVID-19 e após a pandemia da COVID-19.

DESENVOLVIMENTO DOS INDICADORES

O desenvolvimento dos indicadores foi realizado por uma pesquisadora com experiência na área de alimentação escolar e em desenvolvimento e validação de instrumentos.

Para identificar os possíveis indicadores utilizados no estudo, inicialmente foi realizada uma revisão da literatura recentemente publicada para analisar os instrumentos de indicadores do PNAE. Além disso, também foram utilizados para construção do instrumento de indicadores a legislação do PNAE, documentos oficiais publi-

cados, as experiências profissionais de pesquisa em nutrição e saúde pública e outros estudos consolidados na área de alimentação escolar e de construção de indicadores. Com base nesse conhecimento, um instrumento de indicadores foi proposto com informações sobre cada indicador, como: Dimensão, Objetivo, Metodologia, Indicadores, Medida, Nível de Aplicabilidade, Fontes de dados e Busca de dados.

A matriz de indicadores desenvolvida foi apresentada para o Comitê Consultivo do Observatório de Alimentação Escolar (ÓAE), um grupo com especialistas da área de alimentação escolar. Esse grupo de especialistas avaliaram em duas rodadas de reunião on-line cada indicador e também a estrutura geral do instrumento e a qualidade das informações sobre o título e a descrição de cada possível indicador, observando a gramática e o uso de palavras apropria-

das e corretas. Os especialistas também tiveram a oportunidade de enviar sugestões posteriormente cada reunião. Os especialistas foram encorajados a sugerir a inclusão, exclusão ou modificação para melhorar os possíveis indicadores. Após considerar as sugestões dos especialistas, uma nova versão do instrumento foi desenvolvida e enviada para aprovação final.

INSTRUMENTO

Foi desenvolvido um instrumento com um conjunto de indicadores denominado “Estratégia de Monitoramento Permanente do PNAE”, elaborado para esse estudo. O instrumento elaborado apresenta 8 dimensões e um conjunto de 28 indicadores com nível de aplicabilidade nas três esferas de governo.



Quadro 1. Matriz avaliativa da estratégia de monitoramento permanente do PNAE. 2024.

Dimensão	Objetivo	Metodologia	Indicadores	Medida	Nível De Aplicabilidade	Fontes De Dados	Busca De Dados
Características gerais dos estudantes	Conhecer as características gerais dos estudantes	Análise quantitativa de dados secundários por cor ou raça dos estudantes matriculados nas escolas públicas	% de estudantes matriculados por cor ou raça	$(N^{\circ} \text{ de estudantes matriculados em escolas públicas por cor ou raça} \div n^{\circ} \text{ total estudantes}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	CENSO Escolar por ano	Microdados Censo Escolar
		Análise quantitativa de dados secundários do gênero dos estudantes matriculados nas escolas públicas	% de estudantes matriculados por gênero	$(N^{\circ} \text{ de estudantes matriculados em escolas públicas por gênero} \div n^{\circ} \text{ total estudantes}) \times 100$			
Situação alimentar	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis	Análise quantitativa de dados secundários frequência do consumo de alimentos não saudáveis (ultraprocessados) de crianças e adolescentes	% crianças e adolescentes com consumo de alimentos ultraprocessados	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes com consumo de alimentos ultraprocessados} \div \text{total de crianças e adolescentes avaliados}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/ Ministério da Saúde. (2015 a 2023)	Relatorios SISVAN
		Análise quantitativa de dados secundários da frequência do consumo de alimentos saudáveis (feijão) por crianças e adolescentes	% crianças e adolescentes com consumo de feijão	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes com consumo de feijão} \div \text{total de crianças e adolescentes avaliados}) \times 100$			
		Análise quantitativa de dados secundários da frequência de acesso ao PNAE em domicílios em situação de insegurança alimentar	% de acesso PNAE em domicílios com insegurança alimentar	$(N^{\circ} \text{ de domicílios com acesso ao PNAE em situação de insegurança alimentar} \div \text{total de domicílios com acesso ao PNAE}) \times 100$	Federal Estadual	I e II VIGISAN - 2020 e 2022	Olhe Para Fome
		Análise quantitativa de dados secundários da frequência de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas preta/pardo	% de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas preta/pardo	$(N^{\circ} \text{ de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas preta/parda} \div \text{total de domicílios}) \times 100$	Federal Estadual	I e II VIGISAN - 2020 e 2022 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Olhe Para Fome

Dimensão	Objetivo	Metodologia	Indicadores	Medida	Nível De Aplicabilidade	Fontes De Dados	Busca De Dados
Situação alimentar	Contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis	Análise quantitativa de dados secundários da frequência domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas do gênero feminino	% de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por pessoas do gênero feminino	$(N^{\circ} \text{ de domicílios em situação de insegurança alimentar em lares chefiados por mulheres} \div \text{total de domicílios}) \times 100$	Federal Estadual	I e II VIGISAN - 2020 e 2022 Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Olhe Para Fome
		Análise quantitativa com uso de dados secundários do % crianças e adolescentes com desnutrição	% de crianças e adolescentes com alto índice de desnutrição	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes com índice de desnutrição ou subnutrição alto} \div \text{total de estudantes}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	SISVAN/ Ministério da Saúde. (todos os anos)	Relatorios SISVAN
		Análise quantitativa com uso de dados secundários do % crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade	% de crianças e adolescentes com alto índice de sobrepeso e obesidade	$(N^{\circ} \text{ de crianças e adolescentes com índice de sobrepeso ou obesidade alto} \div \text{total de estudantes}) \times 100$			
Financiamento, Gestão, Infraestrutura e Recursos Humanos	Ofertar alimentação escolar para todos os estudantes de acordo com as regras do programa com infraestrutura adequada	Análise quantitativa do valor em reais do repasse financeiro do FNDE para EEx	Valor em reais do repasse financeiro do FNDE para EEx	Valor total em R\$ do repasse financeiro do FNDE para alimentação escolar da EEx	Federal Estadual Municipal	Base de dados do FNDE/Painel de investimento em educação básica	Repasses FNDE
		Análise quantitativa do número de EEx com aporte financeiro próprio para aquisição de alimentos para o PNAE	% de EEx com aporte próprio para aquisição de alimentos para PNAE	$(N^{\circ} \text{ de EEx que realizam aporte financeiro próprio para aquisição de alimentos do PNAE} \div \text{valor total dos recursos financeiros total de EEx}) \times 100$		Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE	Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)
		Análise quantitativa das EEx que declaram contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas	% Contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas	$(N^{\circ} \text{ de EEx que contrataram empresa para o fornecimento de refeições nas escolas} \div \text{Total de EEx}) \times 100$		CENSO Escolar por ano	Microdados Censo Escolar

Dimensão	Objetivo	Metodologia	Indicadores	Medida	Nível De Aplicabilidade	Fontes De Dados	Busca De Dados
Financiamento, Gestão, Infraestrutura e Recursos Humanos	Ofertar alimentação escolar para todos os estudantes de acordo com as regras do programa com infraestrutura adequada	Análise quantitativa do número de escolas com refeitório existente e utilizado	% de Escolas com refeitório existente e utilizado	$(\text{N}^\circ \text{ de escolas que possuem refeitório existente e utilizado} \div \text{total de escolas}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	CENSO Escolar por ano	Microdados Censo Escolar
		Análise quantitativa do número de escolas com cozinha existente e utilizada	% de Escolas com cozinha existente e utilizada	$(\text{N}^\circ \text{ de escolas que possuem cozinha existente e utilizada} \div \text{total de escolas}) \times 100$			
		Análise quantitativa do número médio de nutricionistas nas escolas	Média de Nutricionistas por escolas	$(\text{N}^\circ \text{ de nutricionistas por escolas} \div \text{total de escolas})$			
		Análise quantitativa do número médio de profissionais da cozinha nas escolas	Média de Profissionais da Cozinha por escolas	$(\text{N}^\circ \text{ de profissionais da cozinha por escolas} \div \text{total de escolas})$			
Alimentação Adequada e saudável	Promover à alimentação e à nutrição adequadas, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica	Análise quantitativa de EEx que declaram adquirir no mínimo 75% de alimentos in natura e minimamente processados para as unidades escolares	% de EEx que adquirem no mínimo 75% de alimentos in natura e minimamente processados com verba do PNAE	$(\text{N}^\circ \text{ de EEx com aquisição mínima de 75\% de alimentos in natura e minimamente processados} \div \text{total de EEx}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE;	Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)
		Análise quantitativa de EEx que declaram adquirir no máximo 20% de alimentos ultraprocessados para as unidades escolares	% de EEx que adquirem no máximo 20% de alimentos processados e ultraprocessados com verba do PNAE	$(\text{N}^\circ \text{ de EEx com aquisição máxima de 20\% de produtos processados e ultraprocessados} \div \text{total de EEx}) \times 100$			
		Análise quantitativa de EEx que declaram realizar testes de aceitabilidade	% EEx que realiza teste de aceitabilidade	$(\text{N}^\circ \text{ de EEx com aplicação de teste de aceitabilidade} \div \text{total de EEx}) \times 100$			
		Análise quantitativa de EEx que declaram atender estudantes com necessidades alimentares especiais	% de EEx com atendimento a necessidades alimentares especiais	$(\text{N}^\circ \text{ de EEx que atende necessidade alimentar especial} \div \text{total de EEx}) \times 100$			
Educação alimentar e nutricional	Estimular as escolas a incluírem a EAN em sua prática pedagógica	Análise quantitativa das EEx que tem ações de EAN planejadas, executadas e documentadas	% de EEx com ações de EAN planejadas, executadas e documentadas	$(\text{N}^\circ \text{ de EExs com ações de EAN planejadas, executadas e documentadas} \div \text{n}^\circ \text{ total de EEx}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE;	Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)

Dimensão	Objetivo	Metodologia	Indicadores	Medida	Nível De Aplicabilidade	Fontes De Dados	Busca De Dados
Aquisição da Agricultura Familiar	Apoiar o desenvolvimento local e agricultura familiar	Análise quantitativa das EExs que declaram cumprimento de 30% de compra da agricultura familiar	% de EEx cumpridores do mínimo legal para aquisição da agricultura familiar	$(N^{\circ} \text{ de EEx. que adquirem mínimo de 30\% da agricultura familiar} \div \text{Total de EEx}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	Consulta Pública do Sistema de Gestão de Contas – SigPC (2011 a 2019) ou Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE;	Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)
		Análise quantitativa do percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar pelas EExs	% de aquisição da agricultura familiar pelas EEx	$(\text{Valor gasto em reais em alimentos da agricultura familiar} / \text{valor total gasto em todos os alimentos pela EEx}) \times 100$			Aquisição Agricultura Familiar PNAE 2011_2022
		Análise quantitativa de EEx que declaram comprar alimentos com certificado de orgânicos e agroecológicos	% EExs que adquirem alimentos orgânicos e agroecológicos	$(N^{\circ} \text{ de EEx que adquirem alimentos orgânicos ou agroecológicos} \div \text{total de EEx}) \times 100$			Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)
Acesso por povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais	Respeitar os direitos inerentes à alimentação dos povos indígenas e comunidades tradicionais	Análise quantitativa de escolas em território indígenas e quilombolas	% de escolas públicas em território indígenas e quilombolas	$(N^{\circ} \text{ de escolas públicas em território indígenas e quilombolas} \div \text{total de escolas públicas}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	CENSO Escolar por ano	Microdados Censo Escolar
		Análise quantitativa de EEx que declaram elaborar cardápio escolas específico para indígenas e quilombolas, respeitando a cultura	% de EEx que possuem cardápio diferenciado para indígenas e quilombolas	$(N^{\circ} \text{ de EEx que tem cardápio específico para indígenas e quilombolas} \div \text{total de EEx que atendem esse público}) \times 100$			Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SiGPC/FNDE;
Participação e Controle Social	Estimular a participação social no acompanhamento do programa	Análise quantitativa das EEx onde os conselheiros elaboram plano de ação	% EEx com CAE com plano de ação	$(N^{\circ} \text{ de EEx com CAE que tem plano de ação} \div \text{n}^{\circ} \text{ total de EEx}) \times 100$	Federal Estadual Municipal	Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON	Solicitação via Lei de acesso à informação (LAI)
		Análise quantitativa das EEx que os conselheiros tem infraestrutura necessária para execução das atividades (local; informática; transporte; formação; e recursos humanos e financeiros)	% de EEx com CAE com infraestrutura adequada para atividades	$(N^{\circ} \text{ de EEx onde os conselheiros contam com a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência} \div \text{n}^{\circ} \text{ total de EEx}) \times 100$			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Bicalho D, Lima T de M, Santos TSS, Slater B. Desenvolvimento e validação de indicadores de desempenho da gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2022Jan;27(Ciênc. saúde coletiva, 2022 27(1)):335–49. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232022271.35782020>
2. Bicalho D, Santos TSS, Slater B, Lima, TM. Evaluation of quality indicators for management of the National School Feeding Program in Brazil: a systematic review. Cien Saude Colet 2021; 26(8):3099-3110.
3. Bicalho B, Villar BS. O efeito da Lei federal 11947/09 na qualidade nutricional dos cardápios propostos pelo programa de Alimentação Escolar do estado de São Paulo [dissertação]. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2017.
4. Brasil. Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Diário Oficial da União 2020; 12 maio.
5. Brasil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, e dá outras providências. Diário Oficial da União 2009; 17 jun.

6. Brasil. Ministério da Saúde (MS). Guia alimentar para a população Brasileira. 2ª ed. Brasília: MS; 2014.
7. CENSO Escolar. (2015, 2020 e 2022) Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em: maio de 2023.
8. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN/Ministério da Saúde. (2015, 2020 e 2022). Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index> Acesso em: maio de 2023.
9. I e II Inquérito Nacional de Insegurança Alimentar e Nutricional. VIGISAN - 2020 e 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/olheparaafome/> Acesso em: maio de 2023.
10. Base de dados do FNDE. Painel de investimento em educação básica. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiYmY3N2Y5OWYtZTdiNy00ZjFILTgzMWQ0NzFkYjQyMTFiNWlxliwid-CI6ImI4YzI1OTMyLTVINzYtNGlyYi05YzUzLWQ0MTc0NWU5YzkyZCJ9> Acesso em: maio de 2023.
11. Base de dados do FNDE. Aquisição da agricultura familiar no PNAE. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOTYyMmJlZDYtMGQzNy00YzUzLTk5OWMtY2FhOGJiMTIiYzFlliwid-CI6ImNmODQ1NGQzLWUwMTIiNGE5ZC05NWlzMjY0YmRiNmY0NTIikNSJ9> Acesso em: maio de 2023.



FIAN
BRASIL



PARA MONITORAR
O DIREITO À
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

Levanta
DADOS
monitoramento